

C **MPETE** **2020**

Relatório de Atividades 2018

**Programa Operacional Temático
Competitividade e Internacionalização**

Ficha Técnica

COMPETE 2020 Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Documento Relatório de Atividades 2018

Coordenação Núcleo de Gestão Estratégica e Avaliação

Publicação 2 de julho 2019

Edição N.º 2



Índice

Sumário Executivo.....	4
Capítulo I - Breve Apresentação do POCI / C2020	6
Missão e Visão.....	6
Organograma da AG do C2020.....	6
Enquadramento Orgânico	7
Modelo de atuação	7
Objetivos Estratégicos.....	8
Capítulo II - Atividade Desenvolvida	9
Atividade 1 - Execução e Gestão dos Instrumentos de estímulo à Competitividade e Internacionalização.....	9
1.1 Incentivos às Empresas.....	9
1.1.1 Inovação Empresarial e Empreendedorismo	9
1.1.2 Qualificação e Internacionalização das PME (QIPME).....	10
1.1.2.1 Qualificação e Internacionalização das PME.....	10
1.1.2.2 Formação-Ação	11
1.1.3 Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.....	13
1.2 Instrumentos Financeiros	15
1.3 Ações Coletivas (SIAC)	16
1.4 Transformação Digital da Administração Pública (TDAP).....	17
1.5 Investigação Científica e Tecnológica (SAICT)	19
1.6 Infraestruturas de Transportes (RAIT).....	21
1.7 Assistência Técnica (AT)	23
Atividade 2 - Implementação, Acompanhamento e Monitorização do Programa.....	26
Atividade 3 - <i>Compliance</i> , Harmonização e Assuntos Jurídicos.....	28
Atividade 4 - Informação e Comunicação.....	30
Atividade 5 - Transformação Digital, Inovação e Capacitação.....	32
Capítulo III - Recursos Humanos e Financeiros.....	37
Capítulo IV - Avaliação do Desempenho.....	40
Lista de siglas e acrónimos.....	42
Anexos	45
Anexo I - Balanço Social - 2018	45
Anexo II - Questionário de Autoavaliação.....	49



Sumário Executivo

Principais Resultados da Atividade

O Relatório de Atividades tem como objetivo apresentar a atividade anual desenvolvida pelo Compete 2020 (C2020) em cumprimento da sua missão, no quadro das orientações que lhe foram estabelecidas. Trata-se, pois, de um instrumento de retrospectiva que serve para fazer o balanço do ano, descrevendo as atividades realizadas em prol dos objetivos previamente traçados, que, de algum modo, representam os principais conteúdos funcionais que decorrem da missão desta Autoridade de Gestão e dando a conhecer os resultados alcançados.

Sendo um instrumento de gestão que procura evidenciar os vários recursos utilizados e os fatores que contribuíram para os resultados em função dos objetivos estabelecidos, consubstancia uma análise essencial para a reflexão da organização sobre os seus pontos fortes, no sentido da sua maximização, mas também as suas debilidades, o que permite um autoconhecimento que favorece a melhoria contínua.

Neste ano de 2018, a atividade da AG centrou-se, sobretudo, na produção e lançamento de Avisos, no desenvolvimento dos pareceres técnicos que dão origem à tomada de decisão de aprovação das operações, ou das suas alterações, bem como, na emissão de Ordens de Pagamento.

Fez também parte da atividade da AG, a realização de supervisões, auditorias e *reperformances*.

A AG consagrou um esforço particular ao desenvolvimento do S.I., através do desenvolvimento de Formulários e de novas versões das Ferramentas que disponibilizou.

A produção de Newsletters e a gestão das Redes Sociais e a observação dos seus Seguidores, foi também relevante na atividade da AG neste ano.

A pensar no futuro e procurando simplificar processos, foram desenvolvidas e implementadas Medidas de inovação.

Destaca-se o papel de liderança da AG na rede de sistemas de incentivos, onde se tem vindo a desenvolver instrumentos das políticas públicas de dinamização económica, que são executados através deste Programa Operacional, mas também pela via dos Programas Operacionais Regionais.

Destaca-se, ainda, a participação da AG no projeto INNO Provement, onde promove a partilha de experiências e de boas práticas na implementação de políticas conducentes ao desenvolvimento da Indústria 4.0 (i4.0) não só junto dos parceiros do projeto, mas também, através da divulgação de informação sobre este assunto ao nível europeu.

Quanto à apreciação quantitativa dos resultados alcançados, a avaliação final da AG do C2020, no que respeita à concretização do QUAR, é de 118,59%. Em termos qualitativos, o C2020, atingiu todos os objetivos constantes do seu QUAR, tendo superado, cinco deles.

De salientar, o esforço dos dirigentes na boa gestão dos recursos à disposição com vista à concretização dos objetivos.

No ano de 2018, a atividade da AG do C2020, materializou-se particularmente nos indicadores apresentados no quadro abaixo:



Principais Indicadores da Atividade, em 2018, do COMPETE 2020

Avisos Lançados	Nº	41
Operações e alterações a operações decididas	Nº	8.563
Ordens de pagamento transmitidas às Entidades Pagadoras	Nº	6.824
Pedidos de Pagamento enviados à Entidade de Certificação	Nº	13
Operações sujeitas a controlo dos procedimentos e metodologias adotados (reperformance) e Ações de Controlo promovidas por entidades externas com envolvimento da AG	Nº	32
<i>Newsletters</i>	Nº	50
Redes Sociais (Seguidores)	Nº	36.276
Desenvolvimentos SI, Formulários e Ferramentas (novas versões)	Nº	505
Medidas de inovação / simplificação Implementadas	Nº	6
Colaboradores envolvidos em Ações de formação	Nº	53
Reuniões da Rede dinamizadas	Nº	9



Capítulo I - Breve Apresentação do POCI / C2020

Missão e Visão

Missão

Assegurar as condições adequadas, ao nível das competências, das práticas e da articulação institucional, para uma seleção de candidaturas orientada para a criação e agregação de valor a produtos e serviços inovadores e para a promoção da coesão e integração territorial.

Visão

Ser instituição de referência na concessão de incentivos à promoção da competitividade e da internacionalização, promovendo a consolidação das vantagens competitivas.

Organograma da AG do C2020



Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização





Enquadramento Orgânico

Criada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização é uma estrutura na Administração Central do Estado, sob a forma de Estrutura de Missão, que adotou como imagem de comunicação a designação de C2020.

Esta Estrutura enquadra-se no Modelo de Governação dos FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, FSE, FC, FEADER e FEAMP), criado no âmbito do Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial em Portugal, entre 2014 e 2020 - habitualmente designado por PORTUGAL 2020 ou PT 2020.

Modelo de atuação

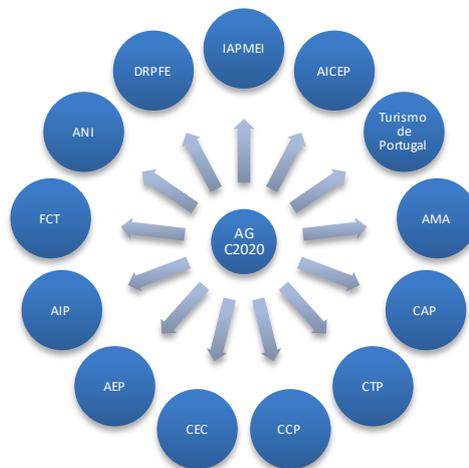
A AG C2020, no desempenho das suas funções, estabelece um conjunto de articulações com diferentes entidades, públicas e privadas, relevantes para a realização da sua atividade, bem como para a concretização dos objetivos de gestão e controlo, e dos objetivos das políticas públicas subjacentes.

As competências das AG, em que se enquadra a AG do C2020, encontram-se legalmente estabelecidas quer no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, quer no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. De acordo com estes diplomas legais, é possível a AG designar, através de delegação de competências, OI para executarem certas funções da AG, sob responsabilidade e supervisão da mesma, nomeadamente para assegurar a melhoria dos níveis de eficácia e eficiência da AG.

Neste contexto de atores relevantes para a materialização da atividade da AG e dos objetivos do C2020, assumem particular importância os OI com competências delegadas pela AG. Estes OI, pelo aporte de recursos humanos tecnicamente especializados nas diferentes áreas de negócio para complemento da equipa interna da AG, das medidas apoiadas pelo C2020, e/ou pelo conhecimento próximo dos destinatários do C2020, revelam-se uma mais-valia para a AG.

Face às competências legalmente atribuídas à AG, a Designação de Sistemas de Gestão e Controlo da AG, aprovada pela Autoridade de Auditoria dos FEEI (IGF), identifica as funções que são exercidas diretamente pela AG bem como as que são objeto de delegação de competências em cada OI. Neste contexto, no seguinte esquema são representados os 13 OI com competências delegadas.

Destaca-se que este Plano reflete apenas as Atividades da AG que não foram delegadas nos OI, não obstante se dever ter em consideração que as metas e resultados globais a alcançar resultam da ação concertada dos vários atores envolvidos, ou seja AG, OI e dos beneficiários e potenciais beneficiários dos FEEI.





Objetivos Estratégicos

Com base no diagnóstico oportunamente realizado, os principais constrangimentos à competitividade e internacionalização da economia portuguesa estruturam-se em torno de três grandes domínios:

- **Perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo;
- **Competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas;
- **Condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço europeu e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento das administrações públicas.

Tendo em conta o diagnóstico supra referido foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

- Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
- Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
- Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
- Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Tendo em conta os objetivos definidos no Acordo de Parceria em geral, e os definidos na Estratégia da União para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial (Decisão COM CCI 2014PT16M3OP001), identificaram-se os seguintes objetivos estratégicos, ao qual este Plano pretende ajudar a responder:

- Garantir o cumprimento do Acordo de Parceria e do C2020 no que concerne aos objetivos fixados para a melhoria da competitividade e internacionalização;
- Assegurar uma parceria estratégica com as AG dos PO Regionais e os OI com vista a uma execução articulada e eficiente do C2020;
- Dotar a AG da estrutura, das competências e das práticas mais qualificadas para o cumprimento da sua Missão.



Capítulo II - Atividade Desenvolvida

Atividade 1 - Execução e Gestão dos Instrumentos de estímulo à Competitividade e Internacionalização

O C2020, com os instrumentos de estímulo à competitividade e internacionalização pretende, sobretudo, a mudança do paradigma da empresa portuguesa, capacitando-as de competências organizacionais, promovendo o acesso às TIC, encaminhando para a cooperação da investigação, particularmente, no que respeita às novas tecnologias, recomendando o uso do conhecimento para alicerçar a base do negócio, criando inovação, qualidade e sustentabilidade dos bens e serviços produzidos, com o objetivo de chegar aos mercados internacionais e aumentar as exportações nacionais, equilibrando a balança comercial do país, contribuindo para o crescimento económico e para a criação de emprego.

Contudo, considerando que o apoio aos beneficiários é executado através da mediação de Sistemas de Incentivos e de Apoio, que se encontram legal e regulamentarmente definidos, com os quais as empresas e os cidadãos interagem de forma mais próxima, entende-se ser de mais fácil compreensão uma abordagem de planeamento que se organize em torno dos mencionados Sistemas de Incentivos e de Apoio, razão pela qual este Plano se encontra estruturado seguindo esta lógica.

1.1 Incentivos às Empresas

O Sistema de Incentivos às Empresas, enquanto regime de apoio direto às empresas através de auxílios estatais assume-se como um instrumento relevante para a promoção do investimento empresarial e num importante mecanismo do C2020 para a promoção da inovação empresarial e empreendedorismo, para o desenvolvimento da qualificação e internacionalização e para a promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico das empresas.

A focalização dos apoios em atividades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como o apoio a projetos empresariais que visam o investimento nas referidas dimensões, reforça a inovação e competitividade das empresas, favorecendo as estratégias de especialização inteligente nacional e regional.

1.1.1 Inovação Empresarial e Empreendedorismo

O Sistema de Incentivos, quando dedicado à Inovação Empresarial e Empreendedorismo (IEE) pretende reforçar o investimento empresarial em atividades inovadoras com o objetivo de aumentar a produção transacionável procurando promover a internacionalização e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, bem como, contribuir para a criação de emprego qualificado.

Visa apoiar o investimento empresarial/produtivo em atividades inovadoras e qualificadas no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado, criando oportunidades de internacionalização.

Neste quadro, identificaram-se como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:



✓ *Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas*

Durante o ano de 2018, o programa esteve envolvido na elaboração e publicação de 11 Avisos inseridos na tipologia Inovação Empresarial e Empreendedorismo dos quais, 5 corresponderam à área de Inovação Produtiva incluindo 1 Aviso de âmbito geral, 1 Aviso no âmbito da iniciativa “Clube de Fornecedores”, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do PO Alentejo, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do POR Lisboa e 1 Aviso referente ao Registo do Pedido de Auxílio.

Na área Empreendedorismo Qualificado foram elaborados 6 Avisos incluindo 1 Aviso de âmbito geral, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do POR Alentejo, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do POR Lisboa, 1 Aviso referente ao Registo do Pedido de Auxílio, 1 Aviso para a acreditação de entidades para a prestação de serviços no âmbito do Vale Incubação e 1 Aviso referente à apresentação de candidaturas ao Vale Incubação.

✓ *Validação da despesa, acompanhamento da execução e do encerramento de projetos*

No âmbito do acompanhamento da execução e validação da despesa, para além da supervisão efetuada aos pedidos de pagamento em sede de pedidos de certificação de despesa e que envolveram em 2018 um conjunto de 34 projetos, foram analisadas e decididas 2 propostas de encerramento de projetos nesta tipologia.

Paralelamente, foram promovidas um conjunto de visitas de acompanhamento a 21 empresas beneficiárias de projetos de inovação empresarial, com o objetivo de acompanhar de forma mais próxima a execução dos projetos visando a implementação de melhorias ou a antecipação de eventuais situações irregulares.

✓ *Preparação dos processos de notificação de grandes projetos à Comissão Europeia*

Em termos de processos de notificação de grandes projetos à Comissão Europeia, em 2018 iniciou-se o processo de notificação do projeto n.º 16501 da Navigator Tissue Cacia, S.A. - Projeto *Smooth*, encontrando-se o mesmo a decorrer na sequência de diversas interações e respostas a pedidos de informação por parte da DG Regio e da DG COMP.

1.1.2 Qualificação e Internacionalização das PME (QIPME)

O Sistema de Incentivos dirigido à Qualificação e Internacionalização das PME (QIPME), pretende reforçar a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização.

A operacionalização desta tipologia de apoio foi estruturada em duas linhas de intervenção:

1.1.2.1 Qualificação e Internacionalização das PME

Esta tipologia de investimento estrutura-se em duas áreas. A primeira PI (3.2) consubstancia o apoio a projetos de internacionalização das PME e tem como objetivo reforçar a capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora promovendo a sua internacionalização.

A segunda PI (3.3) consubstancia o apoio a projetos de qualificação das PME tem como objetivo reforçar a capacitação empresarial das PME através da inovação organizacional, aplicando novos



métodos e processos organizacionais qualificando as estratégias das PME, que concorrem para o aumento da sua competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade.

Neste contexto foram identificadas como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ *Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas*

Durante o ano de 2018 foram publicados 14 Avisos no âmbito da Qualificação e Internacionalização das PME, dos quais 9 correspondentes à tipologia de Qualificação PME, incluindo, 1 Aviso no âmbito da iniciativa “Clube de Fornecedores”, 2 Avisos para a acreditação de entidades para a prestação de serviços no âmbito dos Vales Comércio e Economia Circular, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do POR Lisboa, 1 Aviso para a modalidade de projetos conjuntos, 2 Avisos para apresentação de candidaturas aos Vales Comércio e Economia Circular, 1 Aviso de âmbito geral e 1 Aviso para apresentação de candidaturas ao Vale Indústria 4.0.

No âmbito da Internacionalização das PME foram lançados 5 Avisos incluindo, 1 Aviso abrangendo apenas projetos do POR Lisboa, 1 Aviso para apresentação de candidaturas ao Vale Internacionalização, 1 Aviso de âmbito geral para empresas exportadoras, 1 Aviso de âmbito geral para novas empresas exportadoras e 1 Aviso para a modalidade de projetos conjuntos.

✓ *Validação da despesa, acompanhamento da execução e do encerramento de projetos*

No âmbito do acompanhamento da execução e validação da despesa, foi efetuada a supervisão aos pedidos de pagamento em sede de pedidos de certificação de despesa e que envolveram em 2018, um conjunto de 52 projetos.

Paralelamente, foram promovidas um conjunto de visitas de acompanhamento às empresas beneficiárias de 27 projetos de qualificação e internacionalização das PME, com o objetivo de acompanhar de forma mais próxima a execução dos projetos visando a implementação de melhorias ou a antecipação de eventuais situações irregulares.

✓ *Definição e implementação de vários procedimentos no sistema de informação*

Em 2018 foram ainda identificados alguns procedimentos para implementação no sistema de informação, tendo sido implementados o “Registo de encerramentos no SGO”, o “Novo Inovação: Melhoramentos formulário candidaturas/FACI/ligação com instituição de crédito” e a ferramenta APPI de Correção. Em fase de implementação encontra-se o procedimento para a verificação de “Duplicação de Faturas”. Em fase de testes finais, estão os procedimentos respeitantes à “Assinatura Digital TA” e às “Anulações / Desistências”. E em desenvolvimento, os procedimentos necessários para a “Possibilidade de Gerar novo TA (decorrente de ajustes).

1.1.2.2 Formação-Ação

A formação-ação enquadra-se na PI 8.5, apoiada pelo FSE e tem previsto como objetivo específico intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, visando os seguintes objetivos:

- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;



- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para as estratégias de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes-fazer técnicos e relacionais. Trata-se assim de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (*on the job*) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

- Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/inovação nas empresas.

Neste contexto, foram identificadas como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ ***Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas***

Com vista à preparação do segundo ciclo de avisos para apresentação de candidaturas, no início de 2018, procedeu-se ao lançamento de concurso para a seleção de organismos intermédios privados para a formação-ação. Neste sentido, foram definidos os termos do concurso e os respetivos referenciais de mérito de avaliação das candidaturas. Procedeu-se à avaliação das 6 candidaturas apresentadas e à seleção dos organismos intermédios com a correspondente renovação dos contratos de delegação de competências. Mantêm-se para a tipologia formação-ação os mesmos 7 organismos intermédios: IAPMEI, AEP, AIP, CEC, CCP, CTP e CAP.

Tendo em conta a necessidade de ajustamento da tipologia de formação-ação e o seu impacto na reprogramação do PO, não foram lançados avisos para apresentação de candidaturas durante o ano de 2018. No entanto, foram criadas as condições para o seu lançamento no início de 2019, nomeadamente com a revisão da orientação técnica de suporte, a sistematização e definição dos conteúdos para as áreas temáticas prioritárias, a revisão dos referenciais de análise de mérito das candidaturas, a revisão dos custos elegíveis para consultores e o desenho e testes ao formulário de candidatura em SIFSE.

✓ ***Acompanhamento da execução das operações aprovadas no 1º período da intervenção 2016-2018***

No âmbito do acompanhamento da execução das operações em curso, destacam-se as seguintes atividades:

- Realização de 7 reuniões gerais com todos os OI da formação-ação para acompanhamento do progresso da tipologia e das prioridades e atividades definidas para 2018.
- Preparação do RAE - 2017 com o acompanhamento da submissão e análise dos PRI e correspondente execução física por parte dos OI.
- Supervisão dos pedidos de reembolsos com vista à preparação dos PCD à CE:
 - Implementação de plano de aprofundamento do 2º PCD no que respeita ao cumprimento das regras de contratação pública;
 - Levantamento do enquadramento, face ao Código dos Contratos Públicos, de todas as entidades promotoras dos projetos em curso;



- Reuniões de informação/formação dos OI sobre as regras de contratação pública;
- Supervisão de pedidos de reembolso no âmbito dos demais PCD.
- Implementação do plano anual de verificações no local:
 - Desenho do RTV;
 - Interações com os OI para monitorização das visitas e dos seus resultados;
 - Supervisão dos RTV correspondentes às visitas realizadas e sua integração em SIFSE.
- Monitorização dos pedidos de alteração dos projetos:
 - Desenho do formulário do pedido de alterações e acompanhamento da sua implementação em SIFSE;
 - Supervisão das avaliações dos pedidos de alteração efetuadas pelos OI;
 - Preparação das decisões relativas aos pedidos de alteração e seu registo em SIFSE.
- Implementação de plano de ação para cumprimento da meta Quadro de Desempenho:
 - Definição de objetivos;
 - Monitorização da execução;
 - Testes ao BIFSE;
 - Acompanhamento do desempenho do SIFSE e reporte dos respetivos ajustamentos.

✓ *Pagamentos apresentados relativos às operações em curso*

Procedeu-se à emissão das ordens de transferência para o IGFSS relativa a todos os pagamentos apresentados pelos OI para as operações em curso.

✓ *Desenvolvimento dos instrumentos de apoio ao ciclo de vida dos projetos*

Procedeu-se à articulação com a ADC para o desenho e testes dos instrumentos de apoio ao ciclo de vida dos projetos com destaque para o formulário de pedido de alteração e formulário de submissão de candidaturas e respetivos circuitos de análise. Paralelamente foram monitorizados a correção de erros e implementação de melhorias no SIFSE, bem como os ajustamentos no âmbito do BIFSE.

✓ *Outras atividades*

Tendo em conta a reprogramação do PO, com impacto na tipologia de formação-ação, foram desenvolvidos os trabalhos relacionados com apuramentos de indicadores físicos e financeiros que suportaram a reformulação dos indicadores associados.

Colaboração na elaboração do relatório de execução do programa, no manual de procedimentos e gestão do programa e com a área de comunicação na produção de conteúdos, sempre que solicitado.

No que respeita ao acompanhamento da execução dos projetos de assistência técnica dos OI privados da formação-ação, destaca-se a análise de 29 pedidos de pagamento e a emissão de 25 ordens de pagamento correspondente a 1.925.264,11 € de fundo. Foi ainda realizada uma visita de verificação no local e respetivo RTV, no âmbito do plano anual de verificações no local.

1.1.3 Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

A PI 1.2. tem como objetivo específico aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação. O PT2020 pretende estar alinhado com o objetivo do Governo no sentido



de alavancar a tecnologia e a inovação, bem como a criação de valor no tecido empresarial, promovendo, assim, a ligação entre instituições de ensino superior e empresas, visando a valorização e transferência de tecnologia, para que se possa responder aos desafios proporcionados pelo acesso ao conhecimento, flexibilidade e globalização dos mercados.

Para estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, a PI 1.2. inclui apoios a projetos de empresas em copromoção com outras empresas, com centros de interface tecnológico ou restantes entidades do Sistema de I&I, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), que visem, designadamente através da realização de atividades de inovação e investigação industrial e desenvolvimento experimental, o reforço da sua competitividade e inserção internacional.

À data de 31/12/2018, as iniciativas e ações propostas a desenvolver durante o ano de 2018 foram alcançadas e superadas e são as que se elencam abaixo:

✓ ***Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas***

Durante o ano de 2018 foram publicados 8 Avisos no âmbito da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&D), 1 do Clube de Fornecedores da BOSCH (I&D), 1 dos projetos de I&D Industrial à Escala Europeia, 1 para a Iniciativa Clube de Fornecedores, 1 de Projetos Demonstradores - Selo de Excelência - SME *Instrument*, 2 de Projetos de I&D Individuais, 1 de Núcleos de I&D Individuais e outro de Vales Oportunidades de Investigação (I&D).

✓ ***Supervisão dos pareceres/análises das candidaturas efetuados pelo OI ANI/IAPMEI no âmbito da delegação de competências***

Foram supervisionados todos os pareceres dos avisos que foram lançados em 2017, para os quais os OI emitiram parecer e foram submetidos à CD para aprovação respeitantes aos projetos da tipologia I&D em Copromoção, Demonstradores, Demonstradores em Copromoção, I&D Industrial à Escala Europeia, Internacionalização de I&D, Propriedade Intelectual e Industrial (I&D), Internacionalização (SAICT), Propriedade Intelectual (SAICT) e Núcleos em Copromoção.

✓ ***Validação da despesa dos projetos apoiados***

Foram supervisionados 6 Pedidos de Certificação de Despesa durante o ano de 2018, que incluem várias tipologias de projetos

Foram ainda acompanhados pela área em conjunto com os OI, as verificações no local aos projetos que foram selecionados para RTV e posteriormente realizámos a supervisão dos relatórios apresentados.

✓ ***Encerramento de projetos apoiados***

Foram submetidos alguns PTRF de projetos, no entanto atendendo à especificidade da tipologia de projetos, maioritariamente em copromoção, com uma duração de 36 meses, e dos avisos terem sido lançados em 2015, ainda existem poucos projetos para encerrar. Acresce ainda, que o modelo de FACIE foi concluído e que se encontra em desenvolvimento dos parâmetros informáticos para ficar disponível no sistema de informação.

✓ ***Análise dos Pedidos de Pagamento da Assistência Técnica***

Foram objeto de análise alguns pedidos pagamento no âmbito da Assistência Técnica, sem que contudo, tenha sido possível a sua conclusão devido à falta de documentação ou de justificações por parte da entidade.



✓ *Elaboração e desenvolvimento de ferramentas de apoio às diversas fases do ciclo de projeto*

Foram desenvolvidas as várias ferramentas de apoio às diferentes tipologias de projetos: Formulário candidatura, FACI, APF, FACIE.

✓ *Procedimentos de simplificação*

Foram desenvolvidos alguns procedimentos para implementação nas ferramentas de apoio à análise e acompanhamento das candidaturas com o objetivo de simplificar o seu preenchimento e inserção de dados em SGO. Foi implementado o “Registo de encerramentos no SGO”, e a APPI Correção. Em fase de implementação no SGO está o procedimento para a verificação de “Duplicação de Faturas”. Em fase de testes finais, estão os procedimentos respeitantes à “Assinatura Digital TA” e às “Anulações / Desistências”. E em desenvolvimento, estão os procedimentos necessários para a “Possibilidade de Gerar novo TA (decorrente de ajustes).

1.2 Instrumentos Financeiros

A Autoridade de Gestão do C2020 prevê o uso de instrumentos financeiros (IF) para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, bem como para a promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente, o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas (PI 3.1). Este apoio poderá consubstanciar-se através de instrumentos de financiamento por *Business Angels* ou de outros instrumentos financeiros dirigidos à fase inicial do ciclo de vida das empresas (*venture capital*) que visem a exploração económica de novas ideias, tecnologias e/ou produtos.

Estes apoios são operacionalizados através da IFD, o beneficiário de primeiro nível dos IF como gestor do Fundo de Fundos de Capital e Quase Capital (FC&QC), encontrando-se já aprovada uma candidatura que inclui 60% do orçamento previsto para os IF.

Os IF já operacionalizados preveem o apoio a projetos de PME nas fases iniciais do seu ciclo de vida e os intermediários financeiros serão *Business Angels* e Sociedades Gestoras de Fundos de Capital de Risco.

Neste quadro, identificaram-se como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ *Verificações administrativas das operações de IF*

Ações estas que foram desenvolvidas, tendo no entanto ainda muito peso a finalização do desenvolvimento da plataforma de instrumentos financeiros em toda a sua extensão, que levou a um atraso nas ações de verificações no local que só serão concluídas em 2019, mas ainda dentro do exercício contabilístico 2018/2019 como previsto.

✓ *Verificação no Local das operações de IF*

As verificações administrativas foram concluídas para todas as operações reportadas pelo beneficiário.

✓ *Promover a constituição de novos IF ou reforço dos atuais*

Não se verificou o reforço dos atuais instrumentos financeiros, mas promoveu-se a constituição de um novo instrumento financeiro completamente inovador no âmbito do C2020, o Fundo para a Inovação Social, cujos trabalhos se iniciaram a meados do ano e culminaram com a aprovação e contratação da operação no final do ano.



✓ *Grupo de trabalho de instrumentos financeiros competitividade*

O desenvolvimento da plataforma dos instrumentos financeiros esteve na origem deste grupo de trabalho, sendo desenvolvida pela AG do C2020 mas sempre em articulação e dando conhecimento aos Programas Operacionais Regionais, à IFD e à ADC, destacando-se a este nível:

- Definição de conteúdos e documentação a ser incorporada;
- Após implementação dos módulos explicação do seu funcionamento pelo C2020 aos demais intervenientes;
- Ações contínuas de melhoria, com base na utilização real e em sugestões de todos os utilizadores.

1.3 Ações Coletivas (SIAC)

As ações coletivas são complementares aos sistemas de incentivos e visam potenciar, a montante e a jusante, os seus resultados com a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo às associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos sustentáveis na internacionalização da economia e não passíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Desta forma, as ações coletivas devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade.

Neste quadro, identificaram-se como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ *Lançamento de Avisos para a apresentação de candidaturas*

Foram lançados três avisos convite para apresentação de candidaturas: Convite "Startup Voucher" destinado ao IAPMEI, o Convite "Portugal Sou Eu", destinado ao IAPMEI, AEP, AIP e CAP e o Convite "Promoção Externa" para o período 2017-2019", destinado à AICEP.

✓ *Análise e aprovação de operações candidatas*

No âmbito desta atividade procedeu-se à análise e decisão de 58 candidaturas, sendo 3 respeitantes a convites e 55 a projetos de AAC (54 de "Qualificação"), 7 ajustes à decisão, 6 reclamações, validação dos 33 termos de aceitação correspondentes a operações elegíveis e supervisão e decisão de 69 candidaturas do AAC Internacionalização do OI AICEP, 4 reclamações do AAC e ainda a supervisão de 30 alegações contrárias.

Procedeu-se ainda à análise e decisão de 41 candidaturas do AAC ALE para a Qualificação.

✓ *Análise e pagamento da execução apresentada relativa às operações em curso*

Durante o ano verificou-se a análise de 358 pedidos de pagamento e a emissão de 384 ordens de pagamento correspondente a 24.951.853,11 € de fundo.



- ✓ ***Desenvolvimento dos instrumentos de apoio ao encerramento de operações***

Foram efetuados os requisitos para o desenvolvimento da FACIE para projetos individuais e em copromoção, bem como, do APF.
- ✓ ***Realização das visitas de verificação no local previstas no plano anual***

No âmbito do plano anual de verificações ao local, realizaram-se 3 visitas com a emissão dos respetivos RTV.
- ✓ ***Realização das visitas de acompanhamento ao local decorrentes da execução dos projetos***

Tendo em conta um acompanhamento mais próximo das operações, foram realizadas 3 visitas de verificação no local e respetivos RTV.
- ✓ ***Outras atividades***

Tendo em conta a reprogramação do PO, com impacto na tipologia de ações-coletivas, foram desenvolvidos os trabalhos relacionados com a criação da prioridade de investimento 8.3 e da tipologia - promoção do espírito empresarial, nomeadamente com o desenho da tipologia e dos respetivos referenciais de mérito aprovados pelo Comité de Acompanhamento.

Colaboração na elaboração do relatório de execução do programa, no manual de procedimentos e gestão do programa e nos desenvolvimentos a nível do SGO2020, bem como com a área de comunicação na produção de conteúdos, sempre que solicitado.

1.4 Transformação Digital da Administração Pública (TDAP)

Através do SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (TDAP), pretende-se reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência, e a qualificação da prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer através da formação dos trabalhadores em funções públicas.

Neste contexto, estão previstas três tipologias de projetos, designadamente:

- **Modernização** da Administração Pública através da promoção de uma administração em Rede, da Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC e de Ações de experimentação e divulgação da utilização inovadoras de TIC na prestação de serviços públicos;
- **Capacitação** dos serviços da Administração Pública, através de: i) Estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos; ii) Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitorização, bem como do acompanhamento e da avaliação de políticas públicas e de infraestruturas e equipamentos coletivos; iii) Ações de promoção e divulgação das melhores práticas e partilha de conhecimento, bem como o desenvolvimento de novos modelos de inovação e de experimentação na Administração Pública; iv) Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos;
- **Formação** dos trabalhadores em funções públicas diretamente associadas: i) Ao desenvolvimento ou replicação de operações de modernização administrativa e/ou de



capacitação dos serviços da Administração Pública; ii) aumento da eficiência na prestação de serviços públicos e à implementação de reformas em áreas chave.

Na sequência da reprogramação dos programas do PT 2020, onde se incluiu o C2020 (Decisão C(2018)8464, de 5 de dezembro), deixou de ser passível de apoio através deste Programa Operacional a Formação Profissional dos trabalhadores em funções públicas colocados no sistema de requalificação, uma vez que este sistema foi extinto.

Neste contexto, identificaram-se como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ ***Lançamento de Avisos para a apresentação de candidaturas***

No decorrer do ano em análise foram lançados dois Avisos de Abertura de Candidaturas (AAC) no âmbito do SATDAP, ambos da tipologia Modernização, com uma dotação global de 60 Milhões de Euros (FEDER), e uma dotação adicional de 2 Milhões de Euros para Formação Profissional (FSE).

O primeiro destes AAC, foi desenvolvido em 3 fases distintas, as quais foram atribuídas dotações específicas, tendo a primeira destas fase sido destinada a operações pré-formatadas (operações cujo conteúdo e objetivos são tipificados à priori sendo apenas necessário que os Beneficiários manifestem vontade de “aderir” aos mesmos), a segunda dedicada a operações enquadradas no Programa Simplex +, e a terceira, e última, fase para operações generalistas (ou seja sem qualquer atributos particular). Este AAC contemplou ainda a possibilidade apoiar Formação Profissional (dos Trabalhadores em Funções Públicas) enquadradas em projetos de modernização administrativa, através do FSE.

O segundo AAC, destinou-se a apoiar operações generalistas (ou seja sem qualquer atributo particular), neste caso exclusivamente através do FEDER.

Procedeu-se ainda à preparação de um outro Aviso de Abertura de candidaturas, na tipologia Capacitação (FSE), temático (Inteligência Artificial), sendo que a publicação do mesmo acabou por ocorrer já em 2019.

✓ ***Encerramento de projetos apoiados***

Tipicamente os projetos integrados neste sistema de apoio (SATDAP) tendem a ter períodos de execução longos, não só decorrentes da especificidade das entidades que os implementam (maioritariamente constituídas por entidades da Administração Pública Central), como sejam por exemplo a necessidade de desenvolver os procedimentos de contratação pública necessários, mas também devido às restrições financeiras com que desde há alguns anos se tem debatidos a Administração Pública, que em termos práticos muitas vezes afetam a capacidade de assegurar de forma rápida e eficiente os formalismos necessários à execução da despesa pública, implicando longos períodos de execução para os projetos.

A manutenção destas circunstâncias tem afetado de forma crítica o ritmo de concretização dos investimentos, fazendo com que a conclusão dos projetos apoiados tenha vindo a ser bastante inferior ao desejável.

Em consequência o número de projetos em fase de encerramento foi inferior ao esperado, o que, não obstante se ter avançado com o desenvolvimento de algumas funcionalidades tendo em vista o desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio ao processo de encerramento, acabou por consumir um conjunto de esforços neste domínio inferior ao que inicialmente se tinha perspetivado.



✓ *Melhorar e reforçar o suporte documental das atividades de Supervisão e Gestão de Operações que tramitam sobre o SI FSE*

No decorrer de 2018, foi possível proceder à revisão e atualização da nota metodologia relativa ao processo Supervisão da Análise e Seleção Candidaturas, Verificações de Gestão e Encerramento Operações em SI FSE.

Este processo de revisão e atualização surge na sequência de um documento elaborado anteriormente, que visou dar resposta à necessidade sentida de desenvolver suporte metodológico e funcional às mencionadas atividades, que com a disponibilização em ambiente operacional do SI FSE a esta AG se tornou crítica, dado que a “Descrição de Sistema de Gestão e Controlo da Autoridade de Gestão”, no que ao SI FSE se refere, não apresenta detalhe suficiente.

A medida que o SI FSE foi evoluindo e foram sendo disponibilizadas novas funcionalidades e aperfeiçoadas outras existentes, surgiu a necessidade de proceder à atualização e revisão do documento.

É espectável, que em função da disponibilização de novas funcionalidades em 2019, possa vir a ser necessário rever e atualizar novamente esta nota metodológica, sendo que, idealmente, se deverá proceder à integração destes conteúdos na “Descrição de Sistema de Gestão e Controlo da Autoridade de Gestão” da AG do C2020, para que este documento possa ser extensível a todas as tipologias de apoios que tramitam no SI FSE.

✓ *Dar continuidade ao trabalho de melhorar a coerência e tratamento da informação relativa aos indicadores de Realização e Resultado dos projetos apoiados*

Dando continuidade ao trabalho iniciado em anos anteriores, desenvolveram-se um conjunto de trabalhos, quer no âmbito da preparação dos AAC, quer, principalmente, no âmbito do acompanhamento da execução das operações, designadamente, a de correcção das anomalias detetadas ao nível da contratualização e de reporte do indicadores, caso se verifique essa necessidade, e sempre que a AG tiver de tomar decisões sobre as reprogramações ou pedidos de alteração de operações aprovadas.

No domínio dos indicadores de Realização e Resultado do PO, importa ainda destacar os trabalhos de simplificação e reforço da coerência desenvolvidos no âmbito da reprogramação do C2020 (Decisão C(2018)8464, de 5 de dezembro), dentro da flexibilidade possível, que decorrer de um processo de ajustamento da programação.

✓ *Desenvolver os procedimentos necessários à efetivação do reenquadramento dos apoios à Administração Pública*

Em 2018, foi dada continuidade e completou-se o processo (iniciado em 2017) de reenquadramento de Operações, da tipologia Modernização para a tipologia Capacitação, que visou melhorar as condições de execução das verbas programadas para a dimensão Capacitação, em função dos objetivos consagrados nas candidaturas apresentadas e aprovadas, desde que verificados um conjunto de requisitos legais e metodológicos, pré-fixados e pré-validados, pelas entidades de supervisão e auditoria do PO.

1.5 Investigação Científica e Tecnológica (SAICT)

A prioridade de Investimento (PI) 1.1. visa o reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a produção de conhecimento, bem como a promoção de centros de competência. Neste sentido, a Autoridade de Gestão do C2020



procurará prosseguir com o apoio ao aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente em domínios estratégicos alinhados com a estratégia de I&I, com o objetivo de estimular uma economia baseada no conhecimento de excelência, promovendo a cooperação e a internacionalização.

As operações enquadradas nas tipologias supra referidas têm cabimento na seguinte PI: PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de Investigação e Inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.

À data de 31/12/2018, as iniciativas e ações propostas a desenvolver durante o ano de 2018 foram alcançadas e superadas e são as que estão elencadas de seguida:

- ✓ ***Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas***

Não foram lançados avisos do SAICT durante 2018, atendendo ao concurso de projectos de ICDDT que tinha sido lançado em 2017, com 4600 candidaturas submetidas.
- ✓ ***Análise da admissibilidade das candidaturas à ENEI***

Foi efetuada parte da Análise da admissibilidade das candidaturas no âmbito do enquadramento da ENEI ao AAC 02/SAICT/2017 - Projetos de ICDDT.
- ✓ ***Supervisão dos pareceres/análises das candidaturas efetuados pelos OI no âmbito da delegação de competências***

Foram supervisionados todos os pareceres dos avisos que foram lançados em 2017 e para os quais os OI emitiram parecer, com exceção do AAC 02/SAICT/2017 que devido à sua dimensão, optou-se por supervisionar uma amostra bastante significativa dos projetos e foram submetidos à CD para aprovação - projetos da tipologia Internacionalização (SAICT), Propriedade Intelectual (SAICT) e de Investigação Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico.
- ✓ ***Validação da despesa dos projetos apoiados e acompanhamento da Infraestrutura Científica (RCTS)***

A candidatura em causa ainda não submeteu quaisquer pedidos de pagamento para validação com investimentos a serem apoiados pelo POCI.
- ✓ ***Validação da despesa dos projetos apoiados***

Foram supervisionados 6 Pedidos de Certificação de Despesa durante o ano de 2018, que incluem várias tipologias de projetos

Foram ainda acompanhados pela área em conjunto com os OI, as verificações no local aos projetos que foram selecionados para RTV e posteriormente efetuamos a supervisão dos relatórios apresentados.
- ✓ ***Análise dos Pedidos de Pagamento da Assistência Técnica***

Os pedidos pagamento submetidos no âmbito da Assistência Técnica careciam de muita informação complementar o que impossibilitou a conclusão da análise.
- ✓ ***Elaboração e desenvolvimento de ferramentas de apoio às diversas fases do ciclo de projeto***

Foram desenvolvidas várias ferramentas de apoio consoante as diferentes tipologias de projetos, nomeadamente Formulários de Candidatura e FACI.



✓ *Procedimentos de simplificação*

Foram desenvolvidos alguns procedimentos para implementação nas ferramentas de apoio à análise e acompanhamento das candidaturas com o objetivo de simplificar o seu preenchimento e inserção de dados em SGO. Foi implementado o “Registo de encerramentos no SGO”, e a APPI Correção. Em fase de testes finais, estão os procedimentos respeitantes à “Assinatura Digital TA” e às “Anulações / Desistências”. E em desenvolvimento, estão os procedimentos necessários para a “Possibilidade de Gerar novo TA (decorrente de ajustes).

1.6 Infraestruturas de Transportes (RAIT)

Durante o ano de 2018 foi dada continuidade aos apoios investimentos em infraestruturas de transportes, focalizados na redução sustentável do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional, tendo como finalidade a redução de custos de contexto e o decorrente aumento da competitividade da economia nacional.

Os apoios do C2020 nesta vertente encontram-se canalizados para infraestruturas marítimo-portuárias de Portugal Continental e da Região Autónoma dos Açores (neste último caso, com o apoio do Organismo Intermédio “Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais” - DRPFE), bem como para as infraestruturas ferroviárias de Portugal Continental. Todas as iniciativas previstas para financiamento pelo C2020 no presente domínio foram elencadas e aprovadas pela Comissão Europeia no âmbito do cumprimento das condicionalidades *ex-ante* do C2020 (8 operações de portos na Região Autónoma dos Açores, 9 operações de portos e 10 operações de ferrovia em Portugal Continental).

Neste contexto, identificam-se as ações e/ou iniciativas mais relevantes desenvolvidas em 2018, as seguintes:

✓ *Lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas*

Em 2018 não foram lançados avisos na área das infraestruturas de transportes, em virtude de terem sido abertos, em 2016, 4 avisos convite para apresentação de candidaturas, no âmbito das infraestruturas ferroviárias e marítimo-portuárias, com um prazo de encerramento até 30 de junho, no caso do aviso convite nº 05/RAIT/2016 (financiamento pelo FEDER) e 31 de dezembro de 2018, no caso dos avisos convite nº 02/RAIT/2016, 03/RAIT/2016 e 04/RAIT/2016 (financiamento pelo Fundo de Coesão).

✓ *Aprovação de operações candidatas*

No ano de 2018 alcançou-se, em termos de aprovação de candidaturas, uma taxa de aprovação de 100% face às candidaturas apresentadas (ainda) em 2017 e em 2018, ao abrigo dos 3 avisos convite para apresentação de candidaturas no âmbito das infraestruturas ferroviárias e marítimo-portuárias do continente, e que destacamos de seguida:

- Aviso convite para apresentação de operações que contribuíssem para a prossecução da PI 7.1 - Concessão de apoio a um espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento nas RTE-T (financiamento pelo Fundo de Coesão), que resultou na aprovação de três operações.

O financiamento aprovado para as operações ascendeu a 49.229.608,25 € de investimento elegível ajustado e de 41.845.167,00 € de fundo de coesão.



- Aviso convite para apresentação de operações que contribuíssem para a prossecução da PI 7.1 - Concessão de apoio a um espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento nas RTE-T (financiamento pelo Fundo de Coesão), que resultou na aprovação de sete operações.

O financiamento aprovado para as operações aprovadas, ao abrigo deste aviso, ascendeu a 193.275.212,78 € de investimento público ajustado e de 164.283.930,84 € de Fundo de Coesão.

- Aviso convite para apresentação de operações que contribuíssem para a prioridade PI 7.4 - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído (financiamento pelo FEDER), que resultou na aprovação de duas operações.

O financiamento das operações aprovadas ao abrigo deste aviso convite ascendeu a 51.200.521,33 € de investimento elegível ajustado e de 43.520.443,13 € de FEDER.

Acresce referir que no final de 2018 foi instruído e notificado à Comissão Europeia o grande projeto da linha do norte - Modernização do troço Ovar-Gaia (2.^a fase), com um financiamento de 139.692.149,10 € de investimento elegível ajustado e de 118.738.326,73 € de Fundo de Coesão, nos termos do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro) e do artigo 101.º e seguintes do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013).

Por último, e no quadro da seleção/aprovação das candidaturas, intensificaram-se, em 2018, as verificações aos procedimentos de contratação pública, designadamente com a verificação dos procedimentos já adjudicados e com contratos firmados antes da data de candidatura.

✓ *Validação da despesa e verificação dos investimentos associados a operações apoiadas*

Nesta área de atuação deu-se continuidade à realização das verificações administrativas das operações, nas diversas componentes de análise: formal e documental, elegibilidade temporal, normativa e material e o cumprimento das condições de financiamento da operação.

No contexto das verificações administrativas foi prestada uma especial atenção à verificação da regularidade dos procedimentos de contratação pública, matéria da maior relevância nesta tipologia de operações, atenta à natureza das entidades beneficiárias que configuram entidades adjudicantes, designadamente através do preenchimento de *checklists* específicas, devidamente documentadas com as peças do procedimento analisado, minimizando-se, assim, eventuais implicações financeiras, que poderiam resultar de peças não constantes dos processos.

Durante o ano de 2018 foram validados um total de 18 pedidos de adiantamento e/ou de reembolso a que corresponderam pagamentos no valor de 61.338.684,56€ de Fundo de Coesão.

Ainda no âmbito desta área de atuação foram realizadas várias reuniões técnicas com os beneficiários das operações de infraestruturas ferroviárias e marítimo-portuárias do continente, com vista a aferir, entre outros, a situação das operações ao nível (i) do grau de maturidade; (ii) do cumprimento da legislação ambiental; (iii) do lançamento de procedimentos de contratação pública e (iv) da previsão de execução dos projetos a curto e médio prazo.



✓ *Ações de supervisão dos projetos apoiados e visitas ao local*

No âmbito da supervisão às operações em execução, e em momento prévio à apresentação pelo C2020 de um pedido de certificação, foram supervisionados 54 pedidos de pagamentos, associados a 21 operações de diversas tipologias, financiadas pelo FEDER, e 35 pedidos de pagamento associados a 8 operações dos portos marítimos dos açores, financiadas pelo fundo de coesão.

Foi realizada, em junho de 2018, uma visita de verificação ao local à operação de *Requalificação das Infraestruturas no Grupo Ocidental para movimentação de Carga e Passageiros*, aprovada pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores (“DRPFE”), Organismo Intermédio do C2020, com emissão de um relatório técnico de visita.

1.7 Assistência Técnica (AT)

A AT consubstancia um mecanismo de apoio financeiro ao funcionamento do C2020 e das estruturas que o suportam, com vista a implementar o PO de forma eficaz e eficiente, para que, no quadro dos regulamentos nacionais e comunitários aplicáveis, atinja as metas físicas e financeiras a que se propõe e, com os recursos disponíveis, sejam maximizados os seus resultados, com visibilidade para os beneficiários e para o público em geral.

Entre vários outros objetivos, este mecanismo pretende contribuir para facilitar o acesso dos beneficiários ao C2020, através de uma relação permanentemente interativa para a melhoria da qualidade dos instrumentos do PO face aos objetivos programáticos e dispor de uma estrutura técnica competente que responda, atempadamente, aos desafios decorrentes da implementação do PO.

Pretende-se, ainda, obter níveis relevantes de notoriedade do PO, no quadro do Portugal 2020 e da Estratégia Europa 2020, e associar a sua imagem a valores como a transparência, a credibilidade e a eficácia. Espera-se igualmente a criação de um ambiente informativo e comunicativo favorável à utilização dos apoios, bem como a transferência de conhecimento e a disseminação de resultados do PO e dos seus projetos.

Neste contexto, identificam-se como ações e/ou iniciativas mais relevantes desenvolvidas em 2018, para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ *Lançamento de Avisos para a apresentação de candidaturas, análise e aprovação de operações candidatas, análise e pagamento de execução apresentada no âmbito das operações para financiamento da atividade dos OI com competências delegadas pela AG do C2020.*

Tal como decorre do modelo de governação do PT2020, o exercício das competências de gestão da AG pode ser delegado em OI que assegurem condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das AG. Assim, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 137/2014, a AG do C2020 celebrou com o IAPMEI, AICEP, TP, ANI, FCT, AMA, DRPFE, CAP, CCP, CTP, AIP, AEP e CEC, acordos escritos, na modalidade de contrato de delegação de competências.

Em 2018 foi lançado um aviso convite para apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo VI - Assistência Técnica do C2020, tendo decorrido no período de 23 de Novembro de 2018 e 26 de Dezembro de 2018. Este aviso convite teve como objetivo garantir as condições necessárias para o exercício das competências e atribuições delegadas pela AG



do C2020, nos OI de natureza privada, nomeadamente as funções de preparação e seleção, gestão, verificações administrativas e in loco, acompanhamento, recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos das operações, no âmbito da tipologia “Formação-Ação”.

Importa assinalar que o aviso convite, adotou, pela primeira vez no âmbito da tipologia de assistência técnica:

- A aplicação da modalidade de custos simplificados, através da aplicação de uma taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegível, para cobrir os restantes custos elegíveis de uma operação a contratualização;
- A contratualização e monitorização de indicadores de realização e de resultados (previamente quantificados) para as operações, tendo em vista a comprovação da obtenção dos resultados subjacentes à decisão de financiamento das operações.

A quantificação das metas dos indicadores de realização e resultado teve em conta, quer o cumprimento dos prazos legais previstos no Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro e no Manual de Procedimentos de Gestão do COMPETE2020, quer as metas propostas no plano estratégico apresentado no âmbito do procedimento concursal para a seleção dos OI da tipologia “Formação-Ação”.

Adicionalmente, através da simplificação administrativa que se introduziu (através da aplicação de uma taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegível), foi dado um efetivo contributo para uma utilização mais correta dos fundos, na medida em que se centra a atividade na consecução dos objetivos e nos resultados contratualizados no âmbito das operações.

No quadro da implementação da taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegível foram realizadas três ações de apresentação e sensibilização a todos os OI, onde se analisarem os seguintes temas:

- Os custos simplificados na regulamentação dos FEEI 2014-2020 - Porquê e a oportunidade;
- A aplicação da taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal, elegíveis nas operações de assistência técnica tituladas pelos OI do C2020;
- Elegibilidade dos custos diretos com pessoal;
- A aplicação do código de contratação pública às operações com financiamento por uma taxa fixa;
- Procedimentos a adotar nas verificações administrativas e no local;
- Formulário de candidatura - quadro custos diretos de pessoais elegíveis.

✓ *Desenvolvimento e implementação de metodologia de custos simplificados para a AT do C2020*

O histórico de financiamento da AT, no âmbito do QREN e no primeiro triénio de implementação do C2020, demonstrou que a validação de despesas através de custos reais, incorridos no âmbito da AT, obriga a verificações com uma grande carga administrativa, existindo um número significativo de pequenas despesas a validar, com pouco ou nenhum impacto específico sobre as realizações/resultados esperados, exigindo-se a construção de chaves de imputação de encargos gerais complexas para justificar a imputação de diversas despesas, envolvendo valores de reduzida dimensão



Assim, e considerando o previsto no n.º 1 do artigo n.º 68.º-B do Regulamento 1303/2013, procedeu-se à elaboração de um documento metodológico para aplicação da taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegíveis, para cobrir os restantes custos elegíveis da operação, a aplicar a todas as novas operações apoiadas no âmbito da tipologia assistência técnica.

Esta nota metodológica, validada pela ADC e a IGF, contextualizou os princípios, os conceitos e os respetivos procedimentos aplicáveis.

O objetivo principal da aplicação da modalidade de taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegível é reduzir significativamente a carga administrativa associada à operação e a taxa de erro, na medida em que deixa de ser necessário registar e rastrear cada euro de despesas cofinanciadas, designadamente em categorias de despesa que apresentam um elevado número de documentos de suporte.

✓ *Elaboração e desenvolvimento de ferramentas de apoio às diversas fases do ciclo de projeto*

No quadro da aplicação da modalidade de taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos de pessoal elegível às operações da assistência técnica foram elaborados os requisitos técnicos para os formulários de submissão, análise e decisão das novas candidaturas, bem como efetuados os respetivos testes, assegurando-se assim o lançamento do aviso convite nº01/AT/2018 dentro do prazo programado e sem reporte de erros por parte dos candidatos.



Atividade 2 - Implementação, Acompanhamento e Monitorização do Programa

O quadro regulamentar para período 2014-2020 traduz uma nova abordagem relativa às intervenções financiadas pelos FEEI que procura, contrariando a tendência para valorizar sobretudo realizações materiais e financeiras, assegurar uma orientação clara para os resultados a atingir.

Este enquadramento teve claras implicações no acréscimo da exigência ao nível dos mecanismos de acompanhamento e monitorização do conjunto da intervenção dos FEEI.

O C2020, no sentido de garantir uma resposta clara e rigorosa a esta exigência, bem como de apoiar uma tomada de decisão informada, que antecipe os desafios que vão surgindo e permita ajustar as respostas do PO ao terreno, tem de assegurar a implementação de um sistema de acompanhamento e monitorização que evidencie os progressos feitos em direção aos resultados esperados, assente em informação fiável, tratável e divulgada de forma oportuna, cuja monitorização é assegurada no âmbito desta atividade.

Neste contexto, as iniciativas e ações planeadas para o ano de 2018 foram concretizadas nos seguintes termos:

✓ *Assegurar o acompanhamento, avaliação e análise prospetiva e estratégica do C2020 e dos seus instrumentos*

Foram asseguradas as necessárias ações de acompanhamento do PO mediante a realização de Pontos de Situações mensais do PO e dos Sistemas de Incentivos, realização de previsões trimestrais de pagamentos para a Entidade Pagadora, bem como previsões para inscrição de verbas no Orçamento de Estado, monitorização das metas anuais de pagamentos e execução.

Em 2018 foi também realizado um exercício de reprogramação financeira do PO, integrado na reprogramação global do Portugal 2020, o qual se traduziu num ajustamento financeiro do Orçamento do C2020 inicialmente aprovado pela Comissão, cuja concretização implicou também um ajuste ao nível das metas e indicadores aprovados, bem como na alteração do Texto do PO. Esta proposta de alteração veio a ser aprovada pela Comissão em dezembro de 2018.

Sendo 2018 o ano em que é aferido o efetivo cumprimento das metas definidas para o Quadro de Desempenho do Programa, foi igualmente marcante todo o esforço de concretização e acompanhamento realizado com vista ao cumprimento das metas definidas.

No que à Avaliação respeita, sublinha-se a conclusão de duas avaliações: Transferência do conhecimento e Desempenho das empresas. Estando em curso mais cinco avaliações que o C2020 acompanha: Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial e Administração Pública.

Nesta matéria, durante o ano 2018, o C2020 participou na seleção das equipas de avaliação, nos Grupos de Acompanhamento e em *workshops*, grupos de reflexão, debates e seminários organizados no âmbito das avaliações em curso, procedeu à análise e elaboração de contributos para os Relatórios e à preparação e disponibilização da informação residente nos SI necessária para a realização das Avaliações.



✓ *Assegurar as obrigações regulamentares em matéria de reporte de informação à Comissão Europeia*

Foram igualmente asseguradas todas as obrigações regulamentares em matéria de reporte à Comissão. Neste contexto, procedeu-se:

- Às Transmissões Financeiras de Dados nos prazos previstos no Regulamento Comunitário;
- À Prestação Anual de Contas relativa ao Exercício Contabilístico 17-18, com a apresentação das contas e síntese dos controlos anuais realizados;
- Elaboração do Relatório Anual de Execução do Programa - 2017;
- Elaboração do Relatório Anual dos Auxílios de Estado - 2017;
- Elaboração das Previsões de Pedidos de Pagamento Intercalares à CE, nos prazos previstos no Regulamento Comunitário.

✓ *Monitorizar o alinhamento do C2020 com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente.*

Monitorização realizada mensalmente no âmbito dos Pontos de Situação do C2020 e dos Sistemas de Incentivo que pode ser observada no quadro específico relativo à “Realização por Domínio Prioritário da ENEI”.

✓ *Coordenação técnica da Rede de Sistemas de Incentivos*

No decurso de 2018 foram realizadas nove reuniões da Rede Sistemas de Incentivo, tendo sido assegurado ao longo do ano todo o processo de articulação em rede no que respeita a auscultação dos parceiros da rede, divulgação e partilha de informação (p.ex. Ponto Situação Mensal dos SIPT2020, Ponto Situação Metas de Pagamento).

✓ *Contribuir para a monitorização global do Portugal2020*

Foram asseguradas todas as ações relativas à monitorização do C2020, com reportes efetivos à ADC e a outras entidades nacionais e comunitárias, nomeadamente monitorização mensal reportada à ADC e a monitorização Quadro Desempenho.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação, nas quais foi assegurada a participação do C2020.

✓ *Elaborar pedidos de pagamento intercalares à CE*

Durante o ano de 2018 foram elaborados vários pedidos de pagamento intercalares à Comissão relativos aos três fundos comunitários do C2020, em estreita articulação com a Autoridade de Certificação. Para os diferentes Fundos foram elaborados os seguintes PPI:

- FEDER - 7 PPI;
- FSE - 3 PPI;
- Fundo Coesão - 3 PPI.

Desta forma foi assegurado o reembolso de fundos pela CE com vista a garantir a necessária disponibilidade financeira do PO para cumprimento dos seus objetivos de pagamento a beneficiários.



Atividade 3 - Compliance, Harmonização e Assuntos Jurídicos

A prossecução desta atividade assume como principais objetivos garantir o cumprimento das regras e regulamentos aplicáveis, assegurar a existência de um adequado sistema de gestão e controlo do C2020 que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas.

Estão ainda englobados neste âmbito, a atividade jurídica à atividade do C2020, em vários domínios, entre eles, apoio à elaboração de regulamentação inerente aos FEEI, bem como pronúncias e acompanhamento de contencioso em sede de procedimento administrativo.

Para a concretização destes objetivos, para além do apoio direto às unidades operacionais no exercício da sua atividade, tem vindo a ser apoiada, ativamente, a conceção e desenvolvimento de instrumentos/processos adequadas ao exercício das funções cometidas à AG.

No Plano de atividade de 2018 foram previstas um conjunto de iniciativas e ações as quais se vieram a concretizar nos seguintes termos:

✓ *Atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos do Programa*

No quadro da preparação do Relatório de Controlo da IGF, e dos procedimentos subjacentes ao processo de prestação de contas relativo ao exercício contabilístico 2017-2018 foi elaborada, tal como previsto uma nova versão da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do C2020, reportada a 30 de setembro de 2018.

Quanto ao Manual de Procedimentos do PO a AG deu início aos trabalhos de atualização do Manual de Procedimento do C2020, tendo em vista ultimar uma nova versão com data de reporte a 31 de agosto de 2018. Não tendo sido possível concluir este exercício o mesmo será retomado no ano de 2019.

✓ *Acompanhamento das auditorias externas e elaboração do resumo anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados*

Tendo em conta que até ao final do ano de 2018 foram realizadas 16 auditorias externas por parte de várias instâncias de controlo, quer nacionais quer comunitárias, o ano de 2018 para além do acompanhamento das ações iniciadas em 2018 (10 auditorias) incluiu ainda a preparação dos contraditórios aos relatórios preliminares bem como o acompanhamento da aplicação das recomendações e medidas corretivas resultantes dos relatórios finais.

Todas as auditorias realizadas desde o início do período de programação (2014) exigiram uma atualização permanente do SIAUDIT (ou SIAUDIT Contingência), ferramenta fulcral para elaboração do resumo anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados no âmbito do processo de prestação de contas com informação relativa aos controlos realizado, seguimento das recomendações e tratamentos dos erros detetados.

✓ *Desencadear o processo relativo à 3ª avaliação do risco de fraude (ano 2018), elaborar o relatório de avaliação de risco e monitorizar a implementação dos planos de ação e controlos adicionais*

Com vista a assegurar as obrigações da AG em matéria de risco de fraude em 2018 foi elaborada a 3ª avaliação do risco de fraude nos termos do Manual de Avaliação do Risco de Fraude da AG, o qual culminou com a aprovação do Relatório de Avaliação em 18 de dezembro de 2018 pela Comissão Diretiva do C2020.



Acresce referir que em 2018 foram ainda implementados os controlos adicionais identificados como essenciais no Relatório da 2ª Avaliação de Risco, elaborado em 2017, para garantir que o PO dispõe de meios adequados a uma gestão preventiva e atempada de potenciais riscos de fraude, e conseqüentemente possui um nível tolerável de exposição ao risco, bem como levadas a cabo as medidas de boas práticas nele identificadas.

No ano de 2018 foi ainda efetuada a revisão do Manual de Revisão do Manual de Avaliação do Risco de Fraude do C2020, o qual veio a ser aprovada uma nova versão pela Comissão Diretiva, em 20 de março de 2018.

✓ *Elaboração de pronúncias e acompanhamento do contencioso em sede de procedimento administrativo*

No decurso de 2018 foram apresentadas junto do gabinete um conjunto significativo de reclamações, as quais mereceram, na sua totalidade a adequada apreciação nos termos fixados no Código do Procedimento Administrativo.

Relativamente às impugnações judiciais, intentadas no ano de 2018, refere-se terem as mesmas sido objeto de adequada contestação, dentro dos prazos legalmente estabelecidos para o efeito.

Adicionalmente, foram também asseguradas, na sua totalidade, todas as diligências e respetivos atos processuais que se verificaram em sede de acompanhamento do contencioso administrativo.

✓ *Elaboração e implementação dos Planos de Verificações no Local e Controlo de Reperformance relativos ao exercício 2017-2018*

Com vista a assegurar as obrigações da AG decorrentes do estabelecido no sistema de gestão e controlo do PO foram elaborados e aprovados pela Comissão Diretiva do C2020 os seguintes planos relativos ao exercício contabilístico 2017-2018:

- Plano de Verificações no Local, aprovado em 20/02/2018;
- Plano do Controlo de *Reperformance*, aprovado em 27/02/2018,

No caso do Controlo de *Reperformance*, para além da elaboração do plano a unidade de auditoria procedeu ainda à sua execução para efeitos de garantia da aplicação adequada dos procedimentos e metodologias de análise e de verificações de gestão pelos OI/AG. Este controlo, efetuado com os recursos internos da unidade de auditoria, envolveu 22 operações, tendo incidido sobre todas as fases (aplicáveis) do ciclo de vida das mesmas, nomeadamente, análise de candidaturas, pedidos de reembolso, incluindo verificações administrativas e no local.

Estas iniciativas permitem ao C2020 aumentar o nível de confiança da aplicação dos FEEL de acordo com as disposições regulamentares e com os princípios da boa gestão financeira.

✓ *Elaboração de regulamentação no âmbito dos FEEL e de pareceres sobre temáticas com especial complexidade, evidenciando-se o regime legal da contratação pública*

No ano de 2018, o C2020 procedeu a duas alterações legislativas do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização, considerando-se como tendo um impacto significativo a alteração efetuada em dezembro, a qual pretendeu adequar as várias prioridades de investimento às alterações introduzidas em sede de reprogramação do PO. Por sua vez, foram ainda elaborados todos os pareceres solicitados junto da Unidade de Assuntos Jurídicos, independentemente da especificidade das matérias em causa.



Atividade 4 - Informação e Comunicação

A comunicação no âmbito das políticas europeias é um desafio que envolve todos os intervenientes.

A divulgação e a publicitação do apoio (co-financiamento) concedido pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI), constituem uma responsabilidade da AG, consagrada na legislação comunitária e nacional, designadamente no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

Tal obrigação tem como principal objetivo informar os públicos-alvo da intervenção (ou beneficiários finais) e a opinião pública, em geral, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos FEEI, e pelo Estado Português, no âmbito do Portugal 2020, nos projetos e operações co-financiados e nos seus respetivos impactos e resultados.

No âmbito da AG do C2020 as atividades de informação e comunicação tem por pretensão consolidar a imagem institucional e associar o PO aos valores que lhe estão inerentes: seletividade, transparência, tecnocracia humanizada, dinamismo, inovação, proximidade, celeridade e eficácia; promover a disseminação do conhecimento e dos principais resultados gerados pelos projetos apoiados, junto da opinião pública, e de forma particular, dos públicos-alvo, e da sua importância na economia nacional, designadamente através de uma boa cobertura nos media e de uma interação dinâmica no ambiente *web* onde a lógica é de partilha (*web 3.0/4.0*); transmitir o sentido de pertença à União Europeia e o valor acrescentado da participação dos FEEI, no esforço da retoma de crescimento da economia nacional em consonância com a média de crescimento da UE; garantir o cumprimento das regras de publicitação comunitárias e nacionais dos incentivos às empresas e apoio às restantes entidades públicas e privadas beneficiárias do C2020.

Com este enquadramento, as iniciativas e ações planeadas para o ano de 2018 são as seguintes:

✓ ***Realização de Eventos de Divulgação dos Sistemas de Apoio e Comunicação de Resultados***

Destaque para o evento organizado pela AG no âmbito da apresentação da Reprogramação, realizado no dia 10 de dezembro na EXPONOR, onde estiveram presentes cerca de 400 pessoas. O evento nas redes alcançou 2000 pessoas.

✓ ***Divulgação e Publicação das operações aprovadas pelo C2020***

A lista de operações aprovadas foi publicada com uma frequência trimestral e foi publicitada a sua publicação em jornais nacionais e locais também trimestralmente.

A divulgação considera ainda a publicação mensal dos Pontos de Situação no *site* e a devida adequação através da produção de grafismos para difusão nas redes sociais

✓ ***Lançamento de um novo Site***

O procedimento para a manutenção evolutiva do *site* foi fechado no final de 2018. Considerou-se que um *site* com o fluxo do C2020 carecia de intervenções para novo *layout* e pesquisa mais eficaz. Os resultados do estudo de notoriedade efetuado em 2018, permitiram concluir que o grupo de controlo (beneficiários), utilizam o *site* e estão positivamente satisfeitos com os meios de comunicação.



✓ *Mostra de Projetos*

A Autoridade de Gestão do C2020 trabalhou em sinergia com os atores do sistema, capitalizando todas as ações relevantes para mostrar a diferentes públicos os projetos apoiados pelo programa.

Destaque para a preparação de um conjunto de projetos apresentados no âmbito da iniciativa *#EuinmyRegion*, iniciativa da Rede *Inform* da COM durante o mês de maio: foram abertos aos cidadãos projetos como o Dino Parque, as Montanhas Mágicas e apresentado o projeto de Portuguese *Jewellery*.

Acresce que a Autoridade de Gestão do C2020 aposta na divulgação dos projetos através da produção de uma *Newsletter* semanal onde os protagonistas são as operações e os beneficiários. Em 2018 foram emitidas 50 *Newsletters*, correspondendo à divulgação de 200 projetos.

✓ *Cooperação Internacional*

Apesar de não estar previsto no Plano de Atividades no ano de 2018, a AG apresentou uma candidatura ao Programa INTERREG EUROPE 2014-2020. Este Programa de apoio comunitário dirigido a entidades regionais e locais de toda a Europa, responsáveis pela implementação de políticas públicas, pretende incentivar o desenvolvimento de melhores políticas públicas por parte das autoridades públicas envolvidas, apoiando projetos de criação de ambientes de partilha de ideias, experiências e soluções práticas e respeito de temáticas de política pública específicas.

O Projeto foi aprovado e é designado por "*Translating Industry 4.0 Improved SME Policy Instruments Targeting Innovation*", com o acrónimo INNO PROVEMENT.

Este projeto, cujo parceiro principal é o Ministério das Finanças da Hungria, tem uma duração de 5 anos (a aprovação ocorreu em 24 de maio de 2018, tendo o seu início oficial sido a 01 de junho de 2018 e tendo a data de conclusão em 31 de maio de 2023), pretende permitir a troca de experiências e de boas práticas na implementação de políticas conducentes ao desenvolvimento da Indústria 4.0 (i4.0) não só nos parceiros do projeto, mas contribuir igualmente a nível europeu, para a disseminação de informação sobre este assunto.

Os parceiros deste Projeto são oito, de sete países diferentes, onde se inclui a Autoridade de Gestão do C2020.

O projeto está dividido em 7 assuntos temáticos, sendo cada parceiro responsável pelo desenvolvimento de um desses temas, cuja apresentação, discussão e finalização se iniciará em 2019.

Em termos de atividades em 2018 relativas a este projeto, o C2020 participou ou desenvolveu o seguinte:

- Em 11 de junho realizou-se um encontro online para o lançamento do projeto.
- Em 23 de Outubro, em Budapeste, realizou-se a primeira reunião presencial, com apresentação do estado global de todos os parceiros e definição de tarefas.
- Em 30 de Novembro, foi enviado o *draft do Partner Level Regional Assessment* relativamente à situação de Portugal quanto ao desenvolvimento da I4.0, dos instrumentos disponíveis e iniciativas relevantes.
- Elaboração de inquérito online a PME sobre a temática da Indústria 4.0.



Atividade 5 - Transformação Digital, Inovação e Capacitação

Esta atividade, pretende dar expressão ao cumprimento do Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, destacando e autonomizando as ações e iniciativas - que se pretendem inovadoras - que procuram dar efetividade à simplificação e à desburocratização, que sejam suscetíveis de melhorar a eficiência e eficácia, bem como de propiciarem a criação de valor para os beneficiários do C2020.

Foi dada especial atenção às iniciativas de simplificação e facilitação da relação dos beneficiários com o sistema do PT2020, e em especial com os que se encontram sob gestão direta do C2020, designadamente, evitando a obtenção de informação que possa ser obtida junto de outros organismos e as interações que não apresentem valor para as partes, numa lógica de redução dos custos de contexto.

Encontram-se ainda no âmbito desta atividade o desenvolvimento, manutenção e evolução do S.I. do C2020, cuja responsabilidade é da AG C2020, nos termos da decisão da CE que criou o C2020.

O S.I. C2020 assegura, em termos lógicos e físicos, o registo e armazenamento informatizado de todas as operações relacionadas com o ciclo de vida das operações, ou seja, toda a informação que permite a análise e decisão, assim como os dados contabilísticos de cada operação, os dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, e as auditorias. Este sistema acolhe não só as candidaturas desta AG, mas também todas as das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais, que integram as Redes coordenadas ou em que participa a AG C2020.

O sistema assegura a totalidade das operações, das candidaturas dos Sistemas de Incentivos, das candidaturas da Ciência (SAICT), os reportes específicos dos IF, e a componente *backoffice* (e não só) do Fundo de Coesão.

Neste quadro foram efetivadas no âmbito desta atividade as seguintes iniciativas ou projetos infra apresentados, cuja quantificação dos benefícios esperados em termos de redução de custos, não é facilmente determinável, mas, cuja avaliação qualitativa permite determinar que terão um impacto claramente positivo sobre os beneficiários dos instrumentos de apoio geridos pelo C2020.

Neste contexto, identificaram-se como ações ou iniciativas prioritárias para desenvolver em 2018, as seguintes:

✓ ***Sistema de Monitorização e Business Intelligence: Análise de soluções e Elaboração de Protótipo***

Foi produzido um conjunto de Ferramentas / *Dashboards* e relatórios, que trabalham com base em dados extraídos do Sistema de Informação e tratado especificamente para este fim, e que possibilitam análises sobre diferentes óticas. No âmbito do protótipo, os dados foram restritos a Avisos da Inovação Empresarial.

Os *dashboards/reports* foram divididos por vários temas, Avisos Candidatura, Avisos Análise, Indústria 4.0, Global Projetos e Carga.

Com possibilidade de filtros por OI, Dimensão da empresa, Idade da empresa, Setor, ou Autoridade de Gestão, são apresentados gráficos como Dados Globais; Dinâmica Crescimento; Inovação; Investimento; Dados Previstos; Decisão - Resumo; I4.0; Domínios Candidatura; Lista Global de projetos e Carga por Aviso.



Numa fase posterior, o sistema evoluiu para a plataforma READ - Relatórios e Análise de Dados, que incorporou algumas das peças anteriormente desenvolvidas.

Uma das principais componentes é um resumo do Ponto de Situação dos Sistema de Incentivos, contendo: programa, candidaturas, projetos aprovados, projetos contratados, pagamentos, execução, e ainda metas e análise de dados.

✓ *Evolução e manutenção do Sistema de Informação*

Dos desenvolvimentos que contribuíram para esta ação, salientam-se os constantes dos grupos seguintes: desenvolvimentos gerais, formulários e ferramentas.

❖ *Desenvolvimentos gerais:*

- APF SIAC: desenvolvimento da versão "browser";
- PAS - Clube de Fornecedores;
- Novo Inovação: desenvolvimento do formulário de "nova geração", com importação de dados do Pedido de Auxílio previamente submetido e também com importação do Balanço e Demonstração de Resultados da InformaDB;
- Supervisão da delegação de competências da EP em OI;
- Implementação da declaração eletrónica relativa a inexistência de conflito de interesses (FACI, APPI, RTV e FOCI) apenas para projetos sem organismo intermédio;
- Desenvolvimento de mecanismos de extração dos dados para a base de dados de controlo de faturas; envio dos dados obtidos para a ADC para integração;
- Aplicação do controlo cruzado de faturas em APPI;
- Gestão de dívidas, desenvolvimento da recolha de dados em módulo autónomo;
- Rastreio de diferenças entre dados enviados para a conta corrente e dados residentes no Balcão 2020;
- Rastreio de diferenças entre dados enviados e dados residentes no SIFSE;
- Alteração ao módulo Execução, opção Pagamentos: permitir o registo de recuperações parciais efetuadas por organismos diferentes; alteração da lista de ordens de devolução, com a inclusão dos valores recuperados por organismo;
- Alteração ao módulo Ponto de Situação, opção Controlo Execução: inclusão de nova lista "Adiantamento com isenção de garantia não comprovado em 180 dias";
- Entidade Adjudicante: exportação de dados dos formulários; implementação do circuito formulário, análise, pedido de esclarecimento, audiência prévia, parecer; (protótipo);
- Contratos Públicos: ligação BASE; *checklist* para aquisição dos documentos (protótipo);
- Medida de simplificação - Assinatura digital - desenvolvimento de mecanismos que permitam a assinatura de documentos com cartão de cidadão e chave móvel digital; Alterações ao módulo Ponto de Situação, opção Controlo Processo Decisão: implementadas, quatro novas listas, 1) Projetos sem Parecer do Organismo ou Parecer atrasado, 2) Projetos com Parecer do Organismo e sem Proposta de Decisão, 3) Projetos com Parecer do Organismo e sem Decisão Final e 4) Projetos com Proposta de Decisão e sem Decisão Final; Implementação da "associação de operações", Alteração ao módulo Execução, opção Pedidos de Pagamento: no âmbito da medida Zero Carimbos do Portugal 2020, recuperada informação relativa a número de comprovantes por pedido de



pagamento e criada lista resumo com informação mensal; Extração e tratamento de dados da formação ação - SIFSE;

- Elaboração de lista com dados relativos a reembolsos previstos, extraídos da FACI;
- Elaboração de lista com detalhe de projetos/empresas incluídas nos indicadores de realização do PO. Contratação Pública: início da integração dos dados já existentes na BD do SGO, primeira avaliação da "Checklist" e classificação em "Entidade Adjudicante"; Indicadores de Resultado Contratualizados: tratamento e inserção na BD, elaboração de lista disponível em Consultas/Informação Específica.

❖ **Formulários**

- Candidatura - Disponibilizadas 137 versões - correspondentes a 49 formulários de Avisos distintos
- Pedido de Pagamento - 29 versões do formulário
- Pedido de Pagamento FSE - 6 versões
- Anexo ao Pedido Final - 16 versões

❖ **Ferramentas**

- FACI - Disponibilizadas 205 versões correspondentes a 67 avisos.
- PREG (Ferramenta de emissão de Parecer Regional) - 33 versões distintas
- APPI - 35 versões - 5 diferentes subtipos de APPI - appi-geral, appi-adc, appi-fct, appi-fse, appi-idt
- FACIE - 21 versões - 7 tipologias: SIAC, Inovação (2) Qualificação PME (2) IDT e AT.

✓ **Aquisição de aplicações de suporte à automatização e desmaterialização de processos**

Em sede de desmaterialização de processos, durante o ano de 2018, destacam-se 2 projetos: (i) a assinatura digital, e (ii) o sistema de gestão documental.

No que respeita à assinatura digital, com certificação de atributos profissionais, o C2020 foi responsável pela Medida #215 do Simplex +. Assim, foram definidos processos e feitos desenvolvimentos no SGO que irão permitir a assinatura de um Termo de Aceitação de forma totalmente desmaterializada com recurso à assinatura digital com Cartão de Cidadão ou Chave Digital Móvel, e ao SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais), e sobretudo num curto espaço de tempo (minutos) após a notificação da decisão. Esta desmaterialização aproveitará não só o Beneficiário (diminuição do tempo, diminuição dos custos com o reconhecimento de assinaturas, antecipação do prazo para o pedido de adiantamento) como para o ecossistema C2020, na medida em que a verificação da conformidade habitualmente feita pelos técnicos (conteúdo do Termo de Aceitação, capacidade dos outorgantes, etc.) passa a ser imediato, sem qualquer necessidade de intervenção.

Relativamente ao sistema de gestão documental, foram elaboradas as especificações técnicas para o lançamento do procedimento de aquisição, o qual, por questões administrativas, apenas foi possível concretizar no final do ano. Durante o ano de 2019 conta-se poder desenvolver e implementar o referido sistema, que irá permitir um maior nível de desmaterialização de processos internos, incluindo a possibilidade de o ciclo de vida de um projeto C2020 poder passar a ser integralmente feito de modo digital, através da integração do processo de análise e decisão das candidaturas.



✓ ***Reforço das Competências dos Colaboradores da AG***

Durante o ano de 2018 houve um esforço da parte do C2020 em reforçar as competências dos seus colaboradores que teve reflexo no n.º de ações de formação ministradas. Assim no ano de 2018 registaram-se formações em 20 temáticas diferentes, com especial incidência no tema respeitante à contratação pública.

Acresce ainda que as formações ministradas tiveram uma incidência em todas as carreiras/categorias dos colaboradores da AG.

✓ ***Atividades de Capacitação Interna***

No ano de 2018 teve lugar uma ação de Capacitação dos colaboradores do C2020 com enfoque nas mais avançadas metodologias de gestão da inovação e do desenvolvimento de metodologias de trabalho colaborativo (Inovação Aberta / *Design Thinking*).

Esta atividade visou despertar todas as unidades orgânicas para a importância de uma maior abertura na resolução de situações que envolvem toda a organização de forma a promover ideias, pensamentos e processos de mudança. Esta primeira abordagem teve como destinatários 20 colaboradores desta Autoridade de Gestão que de forma voluntária aderiram em número significativo a esta iniciativa piloto.

✓ ***Seleção e Recrutamento de Analistas de projetos e de informação relativa à monitorização e acompanhamento dos FEEI, para reforço da capacidade da AG***

Durante o ano de 2018 foram encetados 4 procedimentos concursais por mobilidade. Apesar dos resultados pretendidos com a abertura desses procedimentos não ter atingido os objetivos na sua totalidade, consequência dos condicionalismos quer legais quer do facto do C2020 tratar-se de uma estrutura de missão onde os trabalhadores a contratar em regime de mobilidade não poderão concretizar a sua consolidação o que leva os candidatos a desistir do processo de recrutamento.

Contudo verificou-se a entrada de quatro técnicos superiores através da via direta do recrutamento por mobilidade, em consequência da publicitação de avisos em Diário da República.

✓ ***Melhoria das condições dos postos de trabalho, para reforço da capacidade da AG***

Relativamente à melhoria das condições dos postos de trabalho, destaca-se em 2018, as seguintes ações:

- Instalação de novos computadores nos postos de trabalho, permitindo a todos os técnicos o desenvolvimento do seu trabalho através do uso de computadores portáteis;
- Atualizações a 12 computadores atribuídos aos colaboradores com os cargos de Assistentes Técnicos e de Assistentes Operacionais, uniformizando o Sistema Operativo utilizado no Gabinete.

✓ ***Redefinição e agilização dos procedimentos e circuitos relativos às aquisições de serviços e gestão de recursos humanos, de forma a sua compaginação com os requisitos definidos pela SGME no âmbito da plataforma de Prestação Centralizada de Serviços desta entidade***

No ano de 2018 o C2020 aproximou-se em termos de gestão de Recursos Humanos aos procedimentos adotados pela SGE nomeadamente a utilização de formulários próprios para determinados atos, designadamente, o fundo de maneiro, a estimativa de despesas para deslocações, a folha de levantamento de necessidades de formação.



No que concerne aos circuitos relativos às aquisições de serviços, foram registados alguns progressos no sentido de se proceder em função de acordos pré estabelecidos com a SGE, tendo em atenção a importância dos procedimentos que se pretendiam desenvolver e a estimativa da despesa a ser realizada.

Ao longo do ano de 2018 foram registadas várias reuniões com a SGE no sentido de uma maior proximidade entre os organismos com o objetivo de melhorar o desempenho por parte daquele organismo relativamente ao seu apoio administrativo e logístico.

✓ *Reforço do enfoque na transformação digital dos processos internos do C2020*

O ano de 2018, no que respeita à transformação digital, foi um ano de preparação do organismo, designadamente através da criação da unidade Transformação Digital e da sua participação na definição dos processos internos.

Assim, destacam-se alguns processos, em especial

- ❖ A implementação do processo de assinatura digital com a certificação de atributos profissionais na contratualização de projetos FEEI, possibilitando a diminuição de encargos dos promotores e encurtando prazos (tanto para o beneficiário como para o C2020);
- ❖ A recolha de dados através de fontes alternativas, via *webservices*, possibilitando o pré-preenchimento parcial dos formulários, e dessa forma facilitando a tarefa dos candidatos na recolha e registo de dados, bem como a diminuição dos custos internos do C2020 de confirmação e verificação das candidaturas;
- ❖ Otimização do processo de registo dos formulários, passando a incluir-se um botão de ajuda que remete o candidato para a ajuda relativamente à matéria objeto de registo (página);
- ❖ A elaboração das especificações técnicas e o lançamento de procedimentos aquisitivos para alguns projetos chave, designadamente:
 - O Diagnóstico de *compliance* do C2020 com o Regulamento Geral de Proteção de Dados,
 - O desenvolvimento e implementação de um sistema de *business intelligence*
 - O desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão documental.



Capítulo III - Recursos Humanos e Financeiros

RECURSOS HUMANOS

O apoio logístico à AG C2020 é nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 29/2016, de 11 de maio, assegurado pela Secretaria Geral da Economia.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014 de 19 de dezembro, a AG do C2020 é composta pela Comissão Diretiva e pelo Secretariado Técnico.

A Comissão Diretiva é composta por três elementos; um presidente e dois vogais. De acordo com a mesma norma o Secretariado Técnico prevê, um máximo de oitenta e três (83) elementos entre Secretários Técnicos, Coordenadores, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.

A 31 de dezembro de 2018 o C2020 registou um número de 72 colaboradores.

Ao longo de 2018 foi sentido um ligeiro acréscimo de efetivos, mas mais uma vez foram sentidas dificuldades em atrair novos colaboradores, sendo que o recurso à mobilidade foi a única via possível para o recrutamento de 5 novos técnicos superiores.

Durante o ano de 2018 verificou-se ainda, a entrada de dois dirigentes para lugares de Secretários Técnicos, um que se encontrava vago e outro para substituição de um secretário técnico que pediu a sua exoneração.

Acresce ainda que no ano de 2018 iniciou-se os devidos procedimentos concursais com vista a regularização dos trabalhadores precários nos termos do DL 34/2018, que se encontram a exercer funções no C2020. Estes procedimentos visaram a regularização de 45 técnicos superiores e 9 assistentes técnicos.

A 31 de dezembro de 2018, o COMPETE2020 contava com um n.º de 72 colaboradores sendo que, 2 técnicos superiores encontram-se a desempenhar funções em Gabinetes ministeriais.

Assim, a distribuição dos efetivos em 31 de dezembro de 2018 foi a seguinte:

Orgão/Carreiras/Categorias		Colaboradores (nº)
CD	Gestor Público	3
Secretariado Técnico	Secretários Técnicos	9
	Coordenadores	4
	Técnicos Superiores	44
	Assistentes Técnicos	10
	Assistentes Operacionais	2
Total		72

RECURSOS FINANCEIROS

❖ Determinação do custo da Atividade

O C2020 desenvolveu em conjunto com a área financeira da Secretaria Geral da Economia, entidade responsável pelo apoio logístico à AG o sistema de custeio baseado nas atividades com o objetivo de proporcionar informações úteis que permitissem compreender como é que as atividades contribuem para os resultados da organização e possibilitar uma gestão mais eficiente e eficaz.

O sistema proposto vai permitir à AG calcular quanto custa as atividades, atividades estas que, devem ser entendidas, numa lógica de “macro-funções”.



A metodologia seguida correspondeu à recolha dos dados financeiros junto da sua fonte direta, a contabilidade da Secretaria Geral. Apuraram-se os custos com Pessoal e com a aquisição de bens e serviços.

A afetação dos custos por atividade foi realizada da seguinte forma:

- Quando os custos são passíveis de afetação direta a uma atividade, os mesmos são diretamente imputados a essa atividade;
- Quando não eram, analisou-se o objeto do custo e determinou-se a sua repartição pelas atividades através de uma chave de imputação geral.

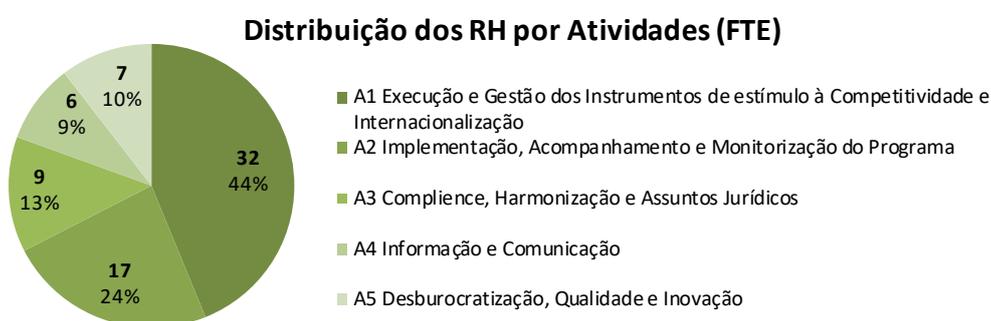
A chave de imputação geral foi determinada através do cálculo dos *FTE's*, tendo na sua base, a percentagem de imputação individual de cada colaborador às atividades.

❖ Execução orçamental

A execução orçamental do ano de 2018 totalizou 4.562.512,64 €, aproximadamente 69% do orçamento inicial da Autoridade de Gestão.

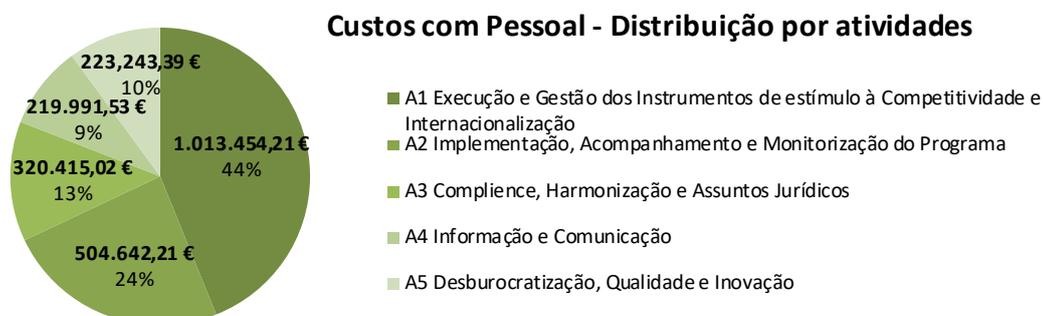
Este desvio teve como principal causa as dificuldades no recrutamento de pessoal, não ficando o Mapa de Pessoal totalmente preenchido. Esta situação também se refletiu na distribuição dos colaboradores por Atividades, conforme pode ser verificado no gráfico 1, abaixo.

Gráfico 1 - Distribuição do tempo dos colaboradores por atividade



No Gráfico 2, pode ser observada a distribuição dos custos com Pessoal pelas atividades do Plano.

Gráfico 2 - Distribuição do Custo com Pessoal por atividade



De salientar, que a Atividade com o maior valor de custos com pessoal é a A1 correspondente à "Execução e Gestão dos Instrumentos de estímulo à Competitividade e Internacionalização", seguindo-se-lhe a A2 correspondente à "Implementação, Acompanhamento e Monitorização do



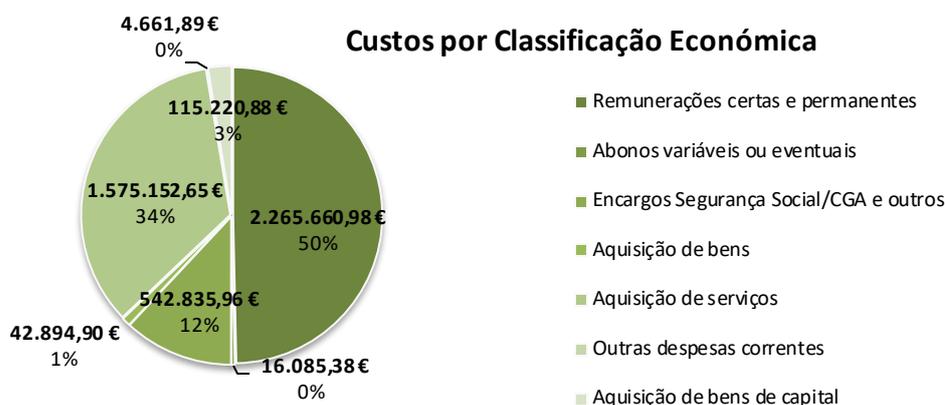
Programa". As duas atividades representam 68% destes custos, não sendo isto, surpresa, pois trata-se de atividades centrais da sua missão.

No gráfico 3 pode verificar-se os custos incorridos por classificação económica. A execução do ano de 2018 distribuiu-se em termos de grandes agrupamentos de despesa entre despesas com os recursos humanos, que representaram aproximadamente, 62% do total e as aquisições de serviços, com aproximadamente 35%. Em investimento, a execução situou-se aproximadamente nos 3% e para aquisição de bens e para outras despesas, menos de 1%.

Nas aquisições de bens e serviços, e também no investimento em equipamento informático e *software*, aplicaram-se os princípios de racionalidade e eficiência, privilegiando ações que conduziram e asseguraram uma gestão e aplicação dos FEEI destinados à promoção da competitividade e internacionalização da economia portuguesa de forma eficaz e ao cumprimento das metas e das demais obrigações a que Portugal está obrigado no acordo de parceria estabelecido com a CE.

Os gastos com custas judiciais ficaram abaixo do esperado.

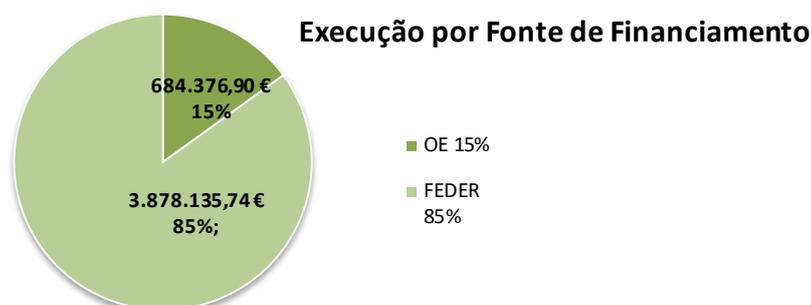
Gráfico 3 - Custos por Classificação Económica



Estes custos foram sustentados pelo instrumento "Assistência Técnica" que se enquadra no Eixo VI do Programa, com a mesma designação, que permite o financiamento comunitário para esta tipologia de despesas, numa comparticipação até 85%, sendo o restante financiamento suportado por OE.

Neste contexto, a comparticipação FEDER da despesa totalizou 3.878.135,74 € e a comparticipação do Orçamento de estado, totalizou 684.376,90 €.

Gráfico 4 - Execução por Fonte de Financiamento





Capítulo IV - Avaliação do Desempenho

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Ao longo deste Relatório descrevem-se as principais atividades desenvolvidas em 2018.

Os resultados do QUAR, referentes às taxas de realização dos objetivos operacionais, e dos respetivos indicadores de medida, são abordados neste documento, bem como outras matérias, designadamente, as relativas aos projetos e iniciativas planeadas e ao seu grau de execução, que contribuem também para o sucesso da estratégia anual.

As sentidas dificuldades em recrutar novos colaboradores, bem como, a demora no desenvolvimento dos processos aquisitivos de bens e serviços, criaram dificuldades ao desenvolvimento das atividades da AG, particularmente, por se tratar de uma estrutura de missão e conseqüentemente, com uma duração temporal limitada.

Mesmo assim, foi possível cumprir os objetivos definidos. Em diversos pontos deste relatório encontram-se os elementos que atestam que foi atingido um bom nível de desempenho institucional, podendo referir-se alguns dos mais significativos:

- Superação de 3 - 50% - dos objetivos do QUAR para 2018 e concretização de 3 - 50%:
 - Minimizar o erro e o risco de ocorrência de fraude no C2020;
 - Assegurar o reporte tempestivo da informação e melhoria da comunicação C2020;
 - Reforçar as suas competências do capital humano do C2020;
- Superação de 5 - 42% - dos indicadores do QUAR e realização de 7 - 58%:
 - Grau de eficácia dos Pedidos de Certificação de Despesa, junto da Autoridade de Certificação - Despesa Certificada sobre Despesa Apresentada para Certificação (%);
 - Percentagem de Erro do Programa medido através do resultado da auditoria de operações (Despesa Irregular/Despesa Controlada x 100) (%);
 - Grau de cumprimento das metas de envio dos Pontos de Situação do Programa, no prazo definido (%);
 - Grau de tempestividade na elaboração de Diagnóstico prospetivo sobre Reputação e Identidade Corporativa (semanas);
 - Grau de abrangência ações de formação/capacitação dos colaboradores da AG (%);

É ainda de destacar a participação da AG nos grupos informais descritos abaixo.

- **INNO PROVEMENT**

A Autoridade de Gestão do C2020, participa em conjunto com outras 7 entidades de 6 países, num projeto INTERREG, denominado *Inno Provement - Translating Industry 4.0 to improved SME policy instruments targeting innovation* (Traduzir a Indústria 4.0 para instrumentos melhorados de política (pública) para as PME, visando a inovação)

O conceito de I 4.0 afeta as atividades de inovação de empresas em toda a Europa, sendo encarada a sua implementação como um fator definidor das empresas, uma vez que a incapacidade de responder às necessidades de mercado e dos clientes, pode ter sérias conseqüências para o seu futuro.

Assim com o Inno Provement pretende-se partilhar experiências entre os vários parceiros, com os pontos de vista únicos que decorrem das suas realidades, sobre as necessidades específicas de cada sector, de cada região e quais os desafios específicos que as PME, principais destinatários deste projeto, enfrentam e como os podem superar, ganhando competitividade no mercado.



A nível europeu entende-se que os instrumentos de apoio não estão a conseguir apoiar com a eficiência e eficácia necessárias, os projetos I 4.0 que se candidatam, seja por dificuldades de enquadramento das iniciativas propostas ou por falta de entendimento do que é a I 4.0, sendo por isso importante adequar esses instrumentos a esta realidade.

- **REDE DE INCENTIVOS**

A Rede de Incentivos integra um grupo de trabalho constituído pelos Programas Operacionais Regionais e organismos intermédios, liderado pela Autoridade de Gestão, que tem vindo a desenvolver instrumentos das políticas públicas de dinamização económica, que são executados através deste Programa Operacional, mas também pela via dos Programas Operacionais Regionais.

- **GRUPO DE TRABALHO INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA A COMPETITIVIDADE**

Os instrumentos financeiros dirigidos a PME encontram-se integrados na Rede dos Sistemas de Incentivos, no entanto face à especificidade dos assuntos e ao funcionamento ser bastante diferente dos sistemas de incentivos tradicionais, foi criado no âmbito dos Conselhos Gerais dos Fundos de Dívida/Garantia e de Capital/Quase Capital um grupo de trabalho a nível técnico com o objetivo de articular questões gerais e propor medidas concretas.

Este Grupo de Trabalho tem reunido também, coordenado pela ADC ou pelo C2020 consoante os temas, para definir questões operacionais, tais como, definição de regras de despesas de gestão, informação para monitorização, execução.

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO PARA 2018

Conforme disposto no artigo 18.º, n.º 3, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, compete ao dirigente máximo do serviço propor, como resultado da auto-avaliação, a menção respeitante à avaliação final do serviço. De acordo com o exposto no presente relatório quanto à apreciação quantitativa dos resultados alcançados, a avaliação final da Autoridade de Gestão do Programa Competitividade e Internacionalização (C2020), no que respeita à concretização do QUAR é de 118,59%. Em termos qualitativos, o C2020, atingiu todos os objetivos constantes do seu QUAR, tendo superado cinco deles. Assim, de acordo com o art.º 18 n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conjugado com o art.º 15.º n.º 2 do mesmo diploma legal, que dispõe no sentido da auto-avaliação do serviço dever igualmente ser acompanhada de informação adicional, a avaliação proposta é de desempenho BOM.



Lista de siglas e acrónimos

- AAC - Aviso para Apresentação de Candidatura*
- ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão*
- AEP - Associação Empresarial de Portugal*
- AG - Autoridade de Gestão*
- AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE*
- AIP - Associação Industrial Portuguesa*
- AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.*
- ANI - Agência Nacional de Inovação, SA*
- APF - Anexo ao Pedido Final*
- BI - Business Intelligence*
- C2020 - COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade Internacionalização*
- CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública*
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal*
- CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal*
- CD - Comissão Diretiva*
- CE - Comissão Europeia*
- CEC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro*
- CTP - Confederação do Turismo Português*
- DG COMP - Direção-Geral para a Competitividade da CE*
- DG REGIO - Direção-Geral da Política Regional e Urbana da CE*
- DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais*
- FC - Fundo de Coesão*
- FC&QC - Fundo de Capital e Quase Capital*
- FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia*
- FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural*
- FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas*
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional*
- FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento*
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública*
- FSE - Fundo Social Europeu*
- FTE - Full Time Equivalent*
- I&I - Investigação e Inovação*
- I&D - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico*



IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP
IEE - Inovação Empresarial e Empreendedorismo
IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA
IGF - Inspeção Geral de Finanças
INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
IR11 - Tipologia de Risco - Relatório da 2ª Avaliação de Risco de Fraude- custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos
IR2 - Tipologia de Risco - Relatório da 2ª Avaliação de Risco de Fraude - adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
NGEA - Núcleo de Gestão Estratégica e Avaliação
OI - Organismo Intermédio
PCD - Pedido de Certificação de Despesa
PI - Prioridade de Investimento
PO - Programa Operacional
POCI - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PORTUGAL 2020 (ou PT 2020) - Acordo de Parceria aprovado pela Comissão Europeia para o período de programação 2014-2020
PRI - Pedido de Reembolso Intercalar
QIPME - Qualificação e Internacionalização das PME
RAIT - Rede de Apoio a Infraestruturas de Transportes
RCTS - Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade
RH - Recursos Humanos
RIS3 - Domínio Prioritário no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
RTV - Relatório Técnico de Visita
S.I. - Sistema de Informação
SAICT - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública
SGE - Secretaria Geral da Economia
SGO - Sistema de Gestão Operacional
SI - Sistema de Incentivos
SI FEDER - Sistema de Informação do FEDER
SI FSE - Sistema de Informação do FSE
SIAC - Sistema de Apoio às Ações Coletivas
SR1 - Tipologia de Risco - Relatório da 2ª Avaliação de Risco de Fraude - Desrespeito pela segregação de funções



TDAP - Transformação Digital da Administração Pública

TC- Tribunal de Contas

TCE - Tribunal de Contas Europeu

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

TP - Turismo de Portugal, IP



Anexos

Anexo I - Balanço Social - 2018

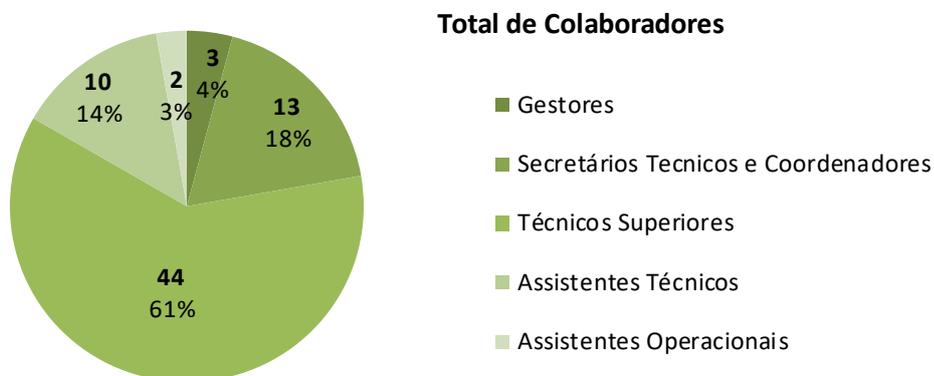


BALANÇO SOCIAL

O C2020 registou à data de 31 de dezembro de 2018 o número de 72 colaboradores, dos quais 44 pertencem à categoria de Técnico Superior, 10 à categoria de Assistente Técnico e 2 à categoria de Assistente Operacional sendo que, 75% dos seus colaboradores são do sexo feminino.

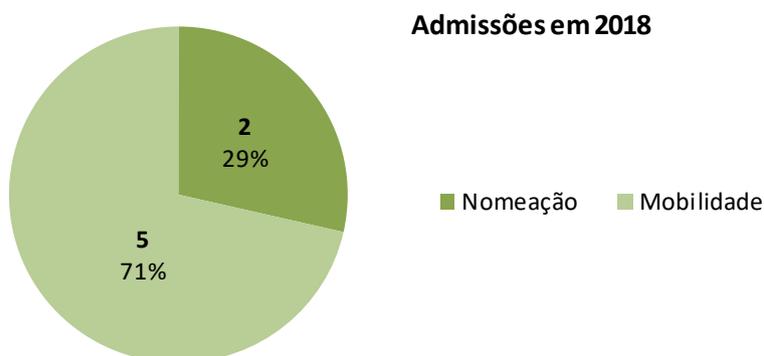
A grande maioria dos colaboradores do C2020 tem um vínculo precário, correspondente a 61% de contratos de trabalho em funções públicas a tempo incerto, ou seja um total de 44 colaboradores.

Assim a distribuição dos efetivos em 31 de dezembro de 2018 tendo em consideração as categorias dos colaboradores é a seguinte:



Ao longo de 2018 foi sentido um ligeiro acréscimo de efetivos mas, mais uma vez foram sentidas dificuldades em recrutar novos colaboradores sendo que, o recurso à mobilidade foi a única via possível para o recrutamento de 5 novos técnicos superiores.

Durante o ano de 2018 verificou-se ainda a entrada de dois dirigentes para lugares de secretários técnicos, sendo que um desses lugares estava vago em consequência da exoneração do Secretariado Técnico, a seu pedido, durante o ano de 2018.



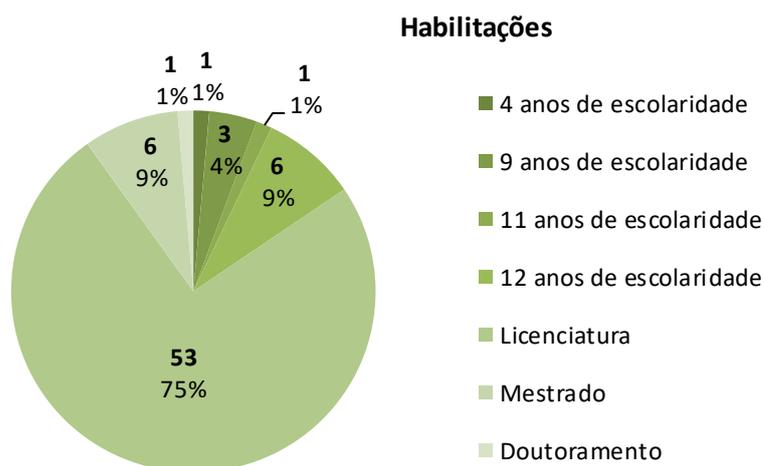
Acresce ainda que no ano de 2018 foram iniciados os devidos procedimentos concursais com vista a regularização dos trabalhadores precários nos termos do DL 34/2018, que se encontram a exercer funções no C2020. Estes procedimentos visaram a regularização de 45 técnicos superiores e 9 assistentes técnicos.

Com entradas e saídas registadas, a 31 de dezembro de 2018, o COMPETE2020 contava com um número de 72 colaboradores, incluindo os três membros da Comissão Diretiva. Contudo é de realçar que, 2 técnicos superiores encontram-se a desempenhar funções em Gabinetes

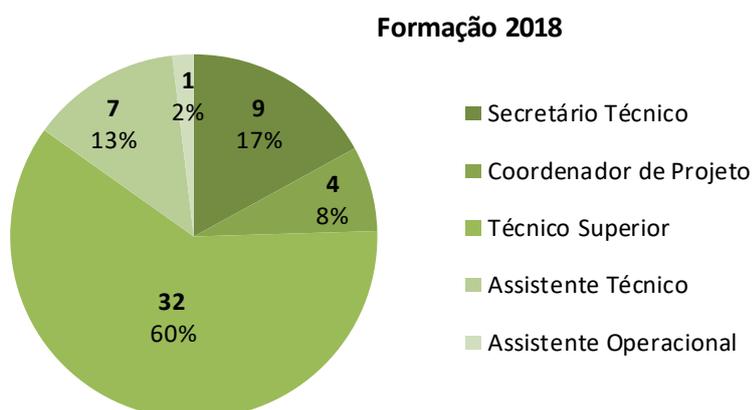


Ministeriais. Neste sentido registou-se um reforço de perto dos 10% do seu capital humano, fruto em grande parte de situações de mobilidade na categoria.

Em termos da composição do nível habilitacional dos recursos humanos desta Autoridade de Gestão, verificamos uma similar tendência, face aos anos anteriores, onde predomina o grau de licenciatura, com a percentagem total de 74%, por comparação com as outras habilitações académicas, sendo que existem ainda 6 mestrados e 1 doutoramento o que eleva o grau de tecnicidade deste Programa Operacional.



A formação teve lugar de destaque no ano de 2018 pois 75% dos colaboradores do C2020 receberam formação, sendo que a maioria frequentou cursos com 35, ou mais, horas de formação. Relativamente aos dirigentes, 3 secretários técnicos frequentaram o CAGEP e 3 coordenadores, o FORGEP.

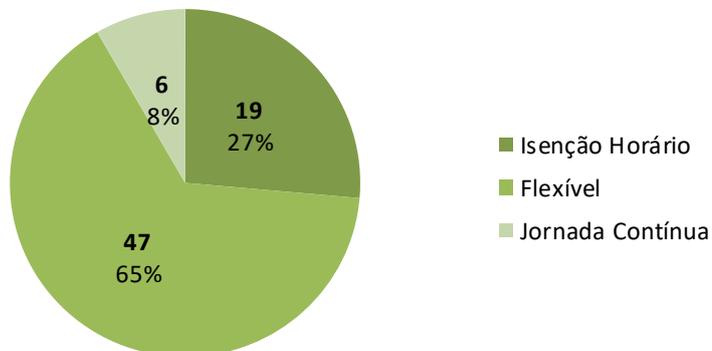


Assim e à semelhança dos anos transatos, a maior percentagem de participações em ações de formação refletiu-se na carreira de técnicos superiores, reflexo da necessidade de imprimir qualificações especializadas a esta carreira profissional.

Tendo em consideração a preocupação crescente de uma maior conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal, o COMPETE2020 tem vindo a aumentar a atribuição de horários de trabalho em regime de jornada contínua. Em 2018 foram registados e autorizados 6 pedidos de atribuição de horário de trabalho na modalidade de jornada contínua. A regra continua a ser o horário de trabalho flexível, com uma incidência de 69% dos seus colaboradores.



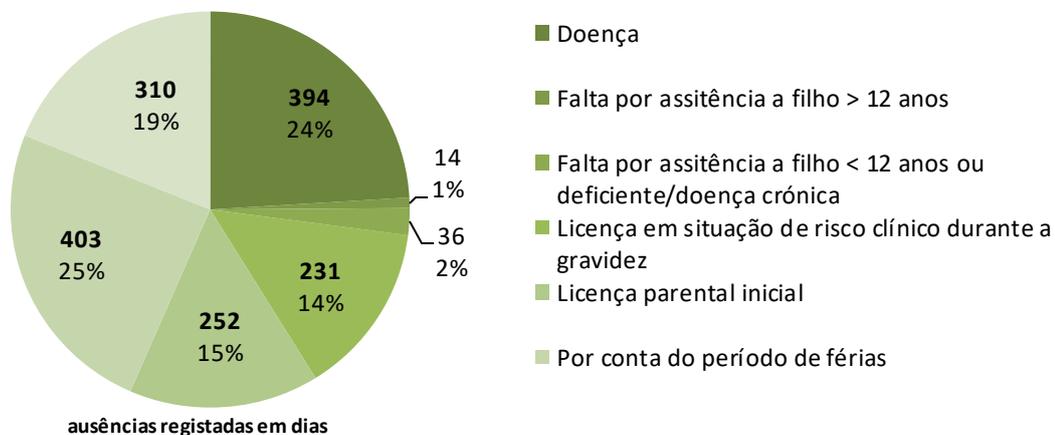
Modalidades de Horários de Trabalho



Relativamente ao absentismo registado no ano de 2018 a tipologia de ausências mais frequente é a falta por conta do período de férias (quer no ano anterior, do corrente ou do anos seguinte) que registou 403 dias de ausências.

A doença representou 24 % das ausências desta Autoridade de Gestão, com 394 dias. A Licença Parental inicial registou 250 dias de ausências.

Absentismo 2018





Anexo II - Questionário de Autoavaliação



AUTO AVALIAÇÃO

- *Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço*

O QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade Internacionalização, foi aprovado por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, de 24 de setembro de 2018.

Como se poderá observar no QUAR desta Autoridade de Gestão para o ano de 2018, infra reproduzido, e no que aos resultados alcançados se refere, a totalidade dos objetivos fixados foram atingidos, tendo alguns sido superados.

Objetivo 1 - "O1. Promover a articulação com Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais regionais e os Organismos Intermédios, no âmbito da Rede de Rede de Sistemas de Incentivos"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

1. O número de iniciativas de Coordenação da Rede de Sistemas de Incentivos com os Organismos Intermédios e/ou Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais regionais

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	1	12	35%	9	100%	Atingiu

O indicador 1 regista a realização de reuniões das Redes de Sistemas de Incentivos desta Autoridade de Gestão com os Programas Operacionais Regionais e com os Organismos Intermédios.

Esta Rede consiste num fórum de coordenação técnica nevrálgico para a coordenação não só do lançamento dos AAC, bem como, de todas as questões técnicas, legais e tecnológicas relativas à implementação do Sistema de Incentivos às Empresas.

Estas reuniões devem ter uma periodicidade mensal, sendo contudo espectável que em julho e agosto, não se realizem, devido ao abrandamento da atividade neste período - usual para o gozo das férias dos diversos representantes dos organismos envolvidos, razão pela qual se definiu uma meta de 10 reuniões.

Realizaram-se 9 reuniões e taxa de realização situou-se nos 100%. Considera-se assim, que a meta foi atingida.

2. Grau de cumprimento da Meta de Pagamentos fixada pela CIC/CECI para a Rede de SI, no âmbito do C2020, medido em percentagem.

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100%	5%	110%	65%	95,6%	100%	Atingiu

O Indicador 2 mede o grau de cumprimento - em termos percentuais - das metas de pagamento que são fixadas pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de



Parceria (CIC) e pela Comissão Especializada Competitividade e Internacionalização (CECI) para as entidades que integram a Rede de Incentivos.

Em 2018, esta meta foi fixada, em 750 milhões de euros, pelas estruturas governamentais supramencionadas.

A verificação da execução desta meta é aferida através dos Pontos de Situação, que são produzidos numa base mensal pela Unidade de Planeamento, Avaliação e Monitorização do C2020.

Em 2018 foi apurado um montante de pagamentos que ascendeu a 717 milhões de euros, situando-se a taxa de realização em 100%. Considera-se assim, que a meta foi atingida.

Objetivo 2 - "O2. Reforçar a eficácia e efetividade dos instrumentos de estímulo à competitividade e internacionalização"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

3. Grau de cumprimento da Meta Anual de Execução, fixada pela CIC/CECI, para o C2020 (%)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100%	5%	110%	70%	103,3%	100%	Atingiu

O indicador 3 mede o grau de cumprimento, em termos percentuais, da meta de execução que é fixada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC) e pela Comissão Especializada Competitividade e Internacionalização (CECI), e que no ano de 2018, para o COMPETE2020, ascende a 1.185 milhões de euros, sendo de 2.000 milhões de euros, para totalidade da rede de Sistemas de Incentivos.

A verificação da execução desta meta é aferida através dos Pontos de Situação, que são produzidos numa base mensal pela Unidade de Planeamento, Avaliação e Monitorização do C2020.

Situando-se a taxa de realização em 100%, considera-se que a meta foi atingida.

4. Grau de eficácia dos Pedidos de Certificação de Despesa, junto da Autoridade de Certificação - Despesa Certificada sobre Despesa Apresentada para Certificação (%)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
80%	10%	93%	30%	100,0%	140%	Superou

Este indicador mede o grau de eficácia dos pedidos de certificação, que se traduz na percentagem de elegibilidade da despesa apresentada à CE.

A verificação da execução desta meta é aferida através dos Pontos de Situação, que são produzidos numa base mensal pela Unidade de Planeamento, Avaliação e Monitorização do C2020.

A despesa validada apresentada à Comissão Europeia (CE) em 2018, foi considerada elegível na totalidade. A taxa de realização situou-se nos 140%. Considera-se, assim, que a meta foi superada.



Objetivo 3 - "O3. Promover a desburocratização e a relevância da informação produzida"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

5. Grau de concretização de iniciativas de simplificação/automatização/transformação digital, que visem eficácia de aplicação do C2020 (nº)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	1	5	55%	2	100%	Atingiu

O indicador 5 visa obter o número de iniciativas desenhadas e concluídas no ano 2018.

As iniciativas englobadas neste indicador referem-se a funcionalidades ou projetos que visem a simplificação, automatização, a desburocratização e a transformação digital de processos, com o objetivo de promoverem a eficiência e eficácia e a propiciarem a criação de valor para os beneficiários e para a entidades que intervêm na gestão, supervisão e controlo do PT 2020.

Para 2018, foram identificadas como passíveis de serem concluídas as seguintes iniciativas:

- Assinatura digital da documentação produzida pelo C2020;
- Recolha automática de dados económico-financeiros dos candidatos/beneficiários;
- Sistema de Gestão Documental e projeto *Paperless*;
- Recolha direta de dados relativos à contratação Pública no portal BASE.

A identificação e descrição das iniciativas, bem como da sua realização, serão asseguradas pelo respetivo gestor de projeto, em arquivo próprio.

O ponto de situação das iniciativas que integram neste indicador é a seguinte:

- Assinatura digital foi concluída, sendo possível a assinatura digital dos Termos de Aceitação. Durante o ano de 2019 proceder-se-á à extensão desta medida a generalidade dos sistemas do C2020.
- Recolha automática de dados económico-financeiros dos candidatos/beneficiários: processo concluído, mediante a recolha de dados económico-financeiros da IES, designadamente Balanço e Demonstração de Resultados.
- Sistema de Gestão Documental, e iniciativa *PaperLess*: o processo de contratação do serviço de implementação, apesar de iniciado em Maio, ainda não foi concluído, o que impossibilitou a sua implementação. Prevê-se que até ao final do primeiro trimestre de 2019, seja possível a formalização do contrato;
- Processo de recolha de dados diretamente do portal BASE: o IMPIC, entidade gestora do portal BASE, remeteu para a Comissão Nacional de Proteção de Dados o projeto de protocolo, aguardando-se o resultado desta consulta.

Neste sentido, considera-se que a meta foi atingida.

6. Definição das especificações para a implementação de uma plataforma agregadora de informação sobre o C2020, para monitorização de prazos e execução e para reporte de informação - *Business Intelligence* (semanas)



Relatório de Atividades 2018

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
42	6	30	45%	36	100%	Atingiu

O indicador 6 refere-se à elaboração das Especificações Técnicas para a implementação de uma plataforma agregadora de informação relativa ao C2020, com o objetivo de melhorar e facilitar a monitorização e o reporte de informação relativa à execução, bem como a produção automática (e tendencialmente dinâmica) de um conjunto de indicadores de gestão e acompanhamento (*dashboard*) do Programa. Consideram-se incluídas neste âmbito as Especificações Técnicas necessárias e adequadas à formulação das Peças do Procedimento, para efeitos de contratação dos serviços de desenvolvimento e implementação do *Business Intelligence* (BI) do C2020.

De acordo com meta definida estas especificações teriam de estar concluídas entre a semana 36 e a semana 48 do ano de 2018.

As especificações técnicas, bem como das iterações necessárias à sua concretização, seriam guardadas pelo respetivo gestor de projeto em arquivo próprio.

As Especificações Técnicas para o desenvolvimento e implementação de uma plataforma agregadora de informação relativa ao C2020, foi concluída em setembro (Informação n.º 006/TD/2018, de 04/09), ou seja, na semana 36.

Prevê-se que o contrato para o desenvolvimento seja formalizado antes do final do trimestre de 2019, pelo que será expectável a sua efetiva implementação durante o ano de 2019.

Neste sentido, considera-se que a meta foi atingida.

Objetivo 4 - "04. Minimizar o erro e o risco de ocorrência de fraude no C2020"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

7. Percentagem de Erro do Programa medido através do resultado da auditoria de operações (Despesa Irregular/Despesa Controlada x 100) (%)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2%	0,1%	1,8%	55%	0,69%	264%	Superou

O indicador 7 refere-se ao apuramento da taxa de erro do C2020, decorrente do resultado da auditoria de operações realizada num determinado exercício contabilístico, e é determinado de acordo com a seguinte fórmula e apresenta o resultado do peso percentual da Despesa Irregular sobre a Despesa Controlada. A meta definida está associada ao limiar da taxa de erro definida pela Comissão Europeia, e que se situa nos 2%, limite acima do qual a Comissão Europeia pode desencadear uma interrupção de pagamentos ao PO.

O apuramento desta taxa de erro só é possível determinar após aprovação de todos os Relatórios Finais de Auditoria de Operações desencadeada em cada um dos exercícios contabilísticos. No ano de 2018, a auditoria de operações abrangeu a despesa certificada no período 01/07/2017 a 27/04/2018, referente aos exercícios contabilísticos de 2017 e de 2018.

O ponto de situação dos resultados da auditoria a operações é a seguinte:



- A 1ª Amostra - Despesa certificada no período 01/07/2017 a 31/12/2017 - envolveu 36 operações com um montante de despesa (custo total) de 208.425.269,97 €;

- A 2ª Amostra - Despesa certificada no período 01/01/2018 a 27/04/2018 - envolveu 28 operações com um montante de despesa (custo total) de 70.813.857,40 €.

Foram emitidos os resultados finais para todas as operações, quer da 1ª Amostra quer da 2ª Amostra, tendo sido apuradas despesas irregulares no montante de 1.923.817,22 €:

- Amostra 1 (despesa certificada) 208.425.269,97€; (despesa irregular) 1.883.975,37 €;

- Amostra 2 (despesa certificada) 70.813.857,40€ (despesa irregular) 39.841,85 €.

Considerando o total da despesa certificada, 279.239.127,37€, o apuramento da taxa de erro 0,689%, inferior ao limiar da taxa de erro definida pela Comissão Europeia (e à meta definida).

Verificando-se que a taxa de realização foi de 264%, considera-se que esta meta foi superada.

8. Grau de tempestividade na implementação dos controlos adicionais identificados no Relatório de Avaliação do Risco de Fraude no ano transato (semanas)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
42	4	37	45%	42	100%	Atingiu

O indicador 8 está relacionado com os riscos de ocorrência de fraude no C2020 e pretende medir o nível de cumprimento do prazo de implementação definido para os controlos adicionais identificados no Relatório de Avaliação e Risco de Fraude do ano anterior como essenciais para reduzir a exposição deste risco. A meta definida situava esse prazo de implementação no mês de outubro, prazo que se considera aceitável para a implementação de todos os novos controlos identificados pela Equipa de Avaliação no Relatório da 2ª Avaliação do Risco de Fraude aprovado em Dezembro de 2017.

Foram identificados no Relatório da 2ª Avaliação do Risco de Fraude, 5 controlos adicionais associados aos riscos SR1 (conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas), IR2 (a adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência), IR 11 (custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos).

Encontram-se devidamente implementados os seguintes controlos adicionais:

- IR2 - Divulgação no site do C2020 de informação relevante no âmbito da estratégia antifraude do Programa - concluído a 30/07/2018 (semana 31);

- IR2 - Formação em Contratação Pública para os colaboradores com intervenção direta nesta matéria - concluído a 29/06/2018 (semana 26);

- IR11 - Dar sequência ao processo de implementação de um mecanismo de controlo cruzado de imputação de custos com pessoal - concluído Outubro de 2018 (semana 42).

Relativamente aos demais controlos adicionais definidos, os mesmos não foram executados pelas seguintes razões:

SR1 - Tendo em vista evitar situações futuras de não respeito pelo princípio de segregação de funções, equacionar no SGO 2020 e SIFSE um mecanismo que permita, para além da adoção de perfis específicos para a análise e para as verificações de gestão (que contempla a maior parte das situações), controlar o acesso a um nível mais específico (utilizador); - Tendo em conta que os desenvolvimentos realizados nos sistemas externos ao COMPETE (designadamente o SIFSE), se focalizaram noutras áreas prioritárias que não a criação de um mecanismo automático ao nível da segregação de funções, concluiu-se não ser adequado em 2018, de forma a assegurar a coerência e compatibilidade das ações a



desenvolver (que idealmente deverão abarcar ambos os sistemas), não realizar qualquer intervenção nos sistemas internos do C2020 (SGO).

IR2 - Ação de sensibilização interna sobre a estratégia antifraude do programa; No decorrer do processo de implementação dos controlos, verificou-se, tendo em conta a necessidade de conferir uma maior capacidade de operacionalização e eficácia, a necessidade de desenvolver uma ação de formação mais orientada e estruturada para a operacionalização do combate à fraude (a realizar em 2019), pelo que a ação de sensibilização prevista passou a ser considerada como medida de "boa prática" (e não como "controlo adicional") a realizar oportunamente.

Em função do mencionado, considera-se que o objetivo foi cumprido.

Objetivo 5 - "05. Assegurar o reporte tempestivo da informação e melhoria da comunicação C2020"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

9. Grau de cumprimento das metas de envio dos Pontos de Situação do Programa, no prazo definido (%)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
80%	10%	95%	55%	100%	133%	Superou

O indicador 9 visa medir a tempestividade da elaboração - em termos percentuais - dos Pontos de Situação mensais do COMPETE2020 e Sistemas de Incentivos e envio para disponibilização externa, nos 10 primeiros dias de cada mês.

Foi considerado como correspondendo a um nível elevado de cumprimento, que 11 dos 12 Pontos de Situação previstos, sejam elaborados dentro prazo mencionado.

A verificação deste indicador poderá ser efetuada através da comunicação/distribuição mensal destes documentos que é realizada, num primeiro momento, internamente, ou seja dentro do C2020.

Em 2018 verifica-se que todos os Pontos de Situação mensais do COMPETE2020 e Sistemas de Incentivos foram produzido e enviado, em primeiro lugar à CD, dentro do prazo definido.

Tendo em consideração a meta supra referida verifica-se uma taxa de cumprimento da mesma de 133%, pelo que se considera que a meta foi superada.

10. Grau de tempestividade na elaboração de Diagnóstico prospectivo sobre Reputação e Identidade Corporativa (semanas)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
46	6	39	45%	39	125%	Superou

O indicador 10 visa medir o período de tempo necessário para obter o Diagnóstico Prospectivo sobre a Reputação do C2020, considerando-se como *delivery* o Relatório Final Preliminar.



O diagnóstico é concretizado através da realização de um Estudo de Avaliação da Notoriedade da Marca C2020 o qual contempla a avaliação do grau de reconhecimento, incluindo a memorização e consciência que a população possui relativamente à marca C2020 e a sua interligação com os instrumentos de política pública de estímulo à competitividade e à internacionalização das empresas portuguesas, de forma a permitir a esta Autoridade de Gestão perceber o nível de difusão da informação existente e a perceção da população relativamente às alterações introduzidas na sociedade em resultado da atividade por si desenvolvida.

Os tempos definidos como meta foram definidos, tendo em consideração os prazos procedimentais, bem como, o desenvolvimento das metodologias e técnicas de inquirição e *delivery's*.

As fontes de verificação são as trocas de correspondência com o adjudicante, bem como, a formalização por esta entidade, da entrega dos *delivery's* definidos contratualmente.

O relatório final sobre o Diagnóstico Prospectivo sobre a Reputação do C2020 (Relatório Preliminar) foi entregue a 25 de setembro de 2018, o que corresponde à semana 39.

Com base no exposto considera-se que a meta definida foi superada.

Objetivo 6 - "O6. Reforçar as suas competências do capital humano do C2020"

Os indicadores designados para se alcançar este objetivo, foram os seguintes:

11. Grau de abrangência ações de formação/capacitação dos colaboradores da AG (%)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
65%	10%	80%	55%	75,7%	118%	Superou

O indicador 11 pretende determinar, relativamente ao total de colaboradores em exercício efetivo de funções na AG, a percentagem de colaboradores que frequentaram, em 2018, pelo menos uma ação de formação, para desenvolvimento de aptidões técnicas e comportamentais necessárias ao desenvolvimento do seu posto de trabalho.

O cálculo deste indicador é obtido do seguinte modo: "Nº de Colaboradores da AG que frequentaram uma ou mais ações de formação em 2018" / "Nº total de colaboradores em exercício efetivo de funções na AG à data de reporte" x 100.

Tendo em conta que o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, previa um total de 81 colaboradores, e considerando que no início de 2018 esta AG dispunha de 65 de colaboradores em exercício efetivo de funções, considerou-se, ambicioso, mas realizável, a fixação de uma meta de 65%.

A verificação da meta é aferida através das consultas dos *dossiers*, para cada um das ações realizadas (prevista no Plano de Formação, incluindo as necessidades não especificadas à priori), onde será aferida a confirmação das frequências mínimas de cada formando.

No final do ano de 2018 verificou-se que 53 dos colaboradores em efetividade de funções nesta AG frequentaram pelo menos uma ação de formação de valorização profissional.

Considerado o numero indicado e aplicando a fórmula de cálculo deste indicador obtém-se um grau de realização de 75,714% (53 / 70 x 100).

Tendo em consideração os dados apresentados verifica-se que a meta foi superada.



12. Atividades de Capacitação Interna (nº)

META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2	1	4	45%	1	100%	Atingiu

O indicador 12 visa a determinação do número de atividades, desenvolvidas internamente e externamente, que visem a capacitação dos colaboradores da AG do C2020, designadamente das que visem o estímulo e o desenvolvimento de competências e comportamentos, susceptíveis melhorar o trabalho em equipa e o desempenho global da organização.

O cálculo deste indicador é obtido pela contagem de ações desenvolvidas para este efeito específico, que serão naturalmente ações de natureza coletiva e abrangente (do ponto de vista do envolvimento de um número significativo de colaboradores).

A verificação deste indicador é aferida através da recolha da evidência da realização, dos objetivos e dos participantes envolvidos na realização da ação respetiva.

Em dezembro de 2018 foi executada uma ação de Capacitação dos colaboradores do C2020 com enfoque nas mais avançadas metodologias de gestão da inovação e do desenvolvimento de metodologias de trabalho colaborativo (Inovação Aberta / *Design Thinking*).

Foi uma ação que teve como destinatários 20 colaboradores desta Autoridade de Gestão e que visou um *workshop* inicial de aplicação da metodologia Pro' LabX no C2020.

Tendo em conta o referido, considera-se que o objetivo relativo a este indicador foi atingido.

- ***Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos***

No ano de 2018 foi efetuado um estudo sobre a Notoriedade da Marca C2020, com os objetivos adicionais de determinar o grau de reconhecimento e notoriedade da marca C2020 e dos Fundos Europeus; o grau de conhecimento sobre áreas de financiamento do C2020 e dos Fundos Europeus e aferir as medidas relevantes para melhoria do conhecimento do C2020 e dos Fundos Europeus.

Foram realizadas 1.750 entrevistas, através de um questionário *online* utilizando o método CAWI (*Computer Assisted Web Interview*) à população portuguesa com idade igual ou superior a 18 anos, que representa uma ou mais entidades coletivas potencialmente elegíveis para beneficiar do apoio promovido pelo C2020.

O mesmo questionário foi aplicado a um grupo de controlo constituído por beneficiários do C2020 e destacam-se as seguintes conclusões:

- 86% dos respondentes considera que o apoio dos Fundos da EU teve impacto positivo na região onde vive;
- Consideram os eixos de atuação do programa importantes (classificações de 8 e 7, numa escala de 1-10);
- O sítio institucional e o *Facebook* são as plataformas *online* mais utilizadas para ter conhecimento sobre os projetos apoiados pelo C2020. Estes utilizadores estão



globalmente satisfeitos com a comunicação dos projetos nas plataformas *online*. A avaliação é de 7,4 (numa escala de 1 a 10);

- Cerca de 52% dos participantes declaram que os eventos em que já participaram foram promovidos pelo C2020;
- As principais sugestões de melhoria para comunicar a política de financiamento e atividades por Fundos Europeus passa por maior divulgação nos meios de comunicação tradicionais e *online*, melhor divulgação dos concursos e datas, e menos burocracia.

Estas conclusões permitem-nos inferir que os beneficiários consideram úteis os instrumentos do programa, avaliam positivamente a comunicação e participam nas ações promovidas por este.

• **Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)**

São atribuições da Secretaria Geral do Ministério da Economia (SGE), assegurar o apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), de acordo com o ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2016 de 11 de maio, a partir de 1 de janeiro de 2017, de acordo com o despacho nº 64/XXI/ME/2016 do Senhor Ministro da Economia.

Neste sentido, a SGE assegura as funções de auditoria, inspeção e controlo interno no âmbito da área da Economia:

- Aprecia a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços;
- Avalia a gestão e os resultados dos serviços através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeiro;
- Elabora recomendações, de acordo com as disposições legais e regulamentares, e avalia a adequação das ações corretivas propostas pelos respetivos serviços e organismos da área da Economia.

No âmbito da elaboração da declaração de gestão e da síntese anual dos relatórios a que se refere o artigo 59.º, n.º 5, alíneas a) e b) do Regulamento Financeiro, a AG encontra-se obrigada, nos termos do artigo 125º, nº 4, alínea e) do Regulamento (UE) nº 1303/2013, a assegurar que foram cumpridos os seguintes procedimentos basilares:

- Existência de procedimentos adequados para avaliar, selecionar e aprovar as operações, incluindo procedimentos e critérios adequados de seleção das operações que garantam o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos dos eixos prioritários relevantes;
- Realização de verificações de gestão adequadas;
- Existência de adequados mecanismos de supervisão sobre as funções delegadas pela AG nos Organismos Intermédios (OI);
- Ponderação dos resultados de todas as auditorias/controles realizados sobre o PO;
- Seguimento adequado das conclusões e recomendações emitidas pelas entidades de auditoria/ controlo nacionais e comunitárias, bem como a dedução/estorno das irregularidades detetadas até à submissão das contas à AC;
- Existência de procedimentos para exclusão de despesas previamente incluídas num pedido de pagamento intercalar do exercício contabilístico relativamente às quais, à data da apresentação das contas à Autoridade de Certificação, esteja em curso um processo de avaliação da sua legalidade e regularidade;



- Existência de um sistema robusto de monitorização dos objetivos do PO, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e de resultados;
- Existência de um sistema fiável para recolha, registo e armazenamento dos dados de cada operação (cf. Anexo III do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014) que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo - no caso de operações apoiadas pelo FSE - informação sobre os participantes individuais nas operações repartido por género;
- Existência de sistemas e procedimentos que garantam uma pista de auditoria adequada;
- Adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionais (avaliação do risco de fraude);
- Comunicação à Autoridade de Auditoria de eventuais alterações significativas aos procedimentos estabelecidos para o sistema de gestão e de controlo que suportaram a designação da AG/OI.

No exercício contabilístico de 01/07/2017 a 30/06/2018 o processo de contas POCl, apresentado pela Autoridade de Certificação à Comissão Europeia no dia 15 de fevereiro, integrou os documentos referentes às Contas, Declaração de Gestão e Parecer anual de auditoria da IGF.

De acordo com o Relatório Anual de Controlo elaborado pela IGF ao sistema comum composto pelos Programas Operacionais financiados pelos FEDER, FSE e FC (Relatório n.º 2019/143 de 14 fevereiro), o qual integra o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCl), e que constitui o suporte para a emissão do parecer anual de auditoria para a Comissão Europeia, é considerado no ponto 4.7 que o resultado das auditorias ao funcionamento dos sistemas das Autoridades de Gestão e de Certificação, conjugado com as conclusões das ações específicas de carácter anual previstas na Estratégia de Auditoria da IGF, proporciona uma garantia razoável para atribuir aos sistemas de gestão e controlo dos programas operacionais visados pelo relatório a categoria 2, ou seja, apesar de terem sido identificadas exceções que motivam a implementação de melhorias, as mesmas na opinião da IGF não assumem uma expressão material ao nível do funcionamento dos sistemas de gestão e controlo e, conseqüentemente, na apreciação de cada um dos respetivos requisitos-chave.

A IGF, no ponto 11. (Nível global de garantia) do mesmo Relatório Anual de controlo, destaca ainda que, tendo em conta as auditorias realizadas aos programas (FEDER/FC e FSE), considera existir uma segurança razoável para a emissão de uma opinião quanto às contas do exercício contabilístico de 01/07/2017 a 30/06/2018. Esta opinião decorre da consolidação dos resultados quantitativos das auditorias sobre operações, efetuadas por base em amostras estatísticas, desenhadas com um nível de confiança de 80% quando a classificação global dos sistemas de gestão e controlo em apreço - categoria 2 - sustentava a aplicação de um nível de confiança de 70%, com as conclusões qualitativas das auditorias ao funcionamento dos sistemas de gestão e controlo de todos os programas operacionais, devidamente complementadas pelo resultado do acompanhamento das recomendações.

A IGF conclui assim que "... consideramos que as contas dos Programas Operacionais financiados pelo FEDER, FC e FSE são verdadeiras e fiéis, como estabelecido pelo n.º 5, do artigo 29º do Regulamento (UE) n.º 480/2014, que as despesas nelas inscritas, e cujo reembolso foi pedido à Comissão, são legais e regulares e que os respetivos sistemas de gestão e de controlo funcionaram corretamente no exercício contabilístico de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Em face do exposto, entendemos que as deficiências por satisfazer, afetam apenas moderadamente os requisitos chave do funcionamento dos sistemas de gestão e controlo da globalidade dos Programas Operacionais aqui em apreciação, pelo que os mesmos devem ser classificados na Categoria 2, conforme previsto na Nota de Orientações sobre uma metodologia comum para a avaliação dos sistemas de gestão e controlo nos Estados-Membro, período de programação 2014-2020."



- **Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:**

O Sistema de Gestão Documental, e iniciativa *Paperless* não foi concluída devido a atrasos no processo de contratação do serviço de implementação, apesar de iniciado em Maio, o que impossibilitou a sua concretização.

Os pedidos de pagamento de assistência técnica, apresentados pelos organismos intermédios no âmbito do IDT e do SAICT, não foram analisados devido à falta de documentação ou de justificações por parte da entidade.

- **Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho**

A AG do C2020 vai continuar a dar ênfase à evolução e ao desenvolvimento do SI, particularmente, os desenvolvimentos gerais, formulários e ferramentas.

Outras ações iniciadas neste ano de 2018, terão continuidade no próximo ano, designadamente:

- O Diagnóstico de *compliance* do C2020 com o Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- O desenvolvimento e implementação de um sistema de *business intelligence*;
- O desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão documental.

Durante o ano de 2018 houve um esforço da parte do C2020 em reforçar as competências dos seus colaboradores com uma incidência em todas as carreiras/categorias destes colaboradores. Este esforço será contínuo, e espera-se o aumento da eficiência e da eficácia do Programa.

No sentido de reforçar a equipa, vai esta AG desenvolver procedimentos concursais por mobilidade, apesar das dificuldades sentidas nos procedimentos desenvolvidos neste ano de 2018.

Entre a AG e a SGE, foram desenvolvidas no ano de 2018, várias reuniões, promovendo uma maior proximidade entre os organismos, com o objetivo de melhorar o desempenho por parte daquele organismo relativamente ao seu apoio administrativo e logístico à AG, tendo sido registados alguns progressos. A AG vai prosseguir com este objetivo no próximo ano.

- **Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação**

A Rede de Incentivos integra um grupo de trabalho constituído pelos Programas Operacionais Regionais e Organismos Intermédios, liderado pela Autoridade de Gestão, que tem vindo a desenvolver instrumentos das políticas públicas de dinamização económica, que são executados através deste Programa Operacional, mas também pela via dos Programas Operacionais Regionais.

O Ponto de Situação do C2020, com dados reportados a 31 de dezembro de 2018 ainda provisórios à data deste relatório, apresenta no seu ponto 4, a realização por eixo e instrumento, conforme pode ser verificado na figura abaixo:



Relatório de Atividades 2018

Fig. 1

EIXOS E INSTRUMENTOS	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS			PAGAMENTOS			EXECUÇÃO	
	Nº Proj.	Inv. Cand.	Nº Proj.	Inv. Elegível	Incentivo	Nº Proj.	Incentivo	Tx. Contratação	Nº Proj.	Pagam.	Tx. Pagam.	Fundo	% do Incentivo Contratado
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(5)	(9)	(10)	(11)=(10)/(7)	(12)	(13)=(12)/(7)
Eixo I - Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	3 880	6 729 399	2 081	2 746 302	1 379 983	2 036	1 352 649	98%	1 831	576 339	43%	494 030	37%
PI 1.1 OE1	1 792	3 468 897	1 115	224 552	190 629	1 101	188 119	99%	1 046	59 567	32%	16 899	9%
ISCT/Projetos de IC&DT	45	74 544	14	23 328	19 829	14	19 829	100%	14	4 412	22%	2 598	13%
ISCT/Programas de Atividades Conjuntas	63	108 979	61	131 591	111 852	61	111 852	100%	61	72 680	65%	73 027	65%
ISCT/Programas Integrados de IC&T	92	4 252	63	2 969	2 523	59	2 354	93%	3	24	1%	5	0%
ISCT/Proteção de Direitos de PI	2	790	0	0	0	0	0	0%	0	0	0%	0	0%
SALCT - Internacionalização de I&D	13	36 823	13	36 120	30 702	13	30 702	100%	13	5 593	18%	1 747	6%
ISCT/Infraestruturas de Investigação	38	29 526	21	13 407	11 296	21	11 296	100%	13	3 300	11%	113	1%
PI 1.2 OE2	289	249 643	175	128 775	74 068	171	72 276	98%	140	26 330	36%	23 690	33%
OE3	834	861 502	272	228 651	149 806	267	147 796	99%	236	42 241	29%	33 753	23%
ISDT/Projetos em Co-Promoção	49	27 027	14	5 400	2 568	11	2 012	78%	10	794	39%	696	35%
ISDT/Projetos Demonstradores Individuais	100	70 783	30	15 014	8 883	25	7 668	86%	25	3 347	44%	2 819	37%
ISDT/Projetos Demonstradores Copromoção	27	215 808	13	93 816	64 618	13	64 618	100%	13	7 202	11%	2 609	4%
ISDT/Programas Mobilizadores	13	7 592	3	1 954	977	3	977	100%	1	18	2%	0	0%
ISDT/Núcleos de I&D Individuais	29	20 886	6	4 127	2 464	6	2 464	100%	5	287	12%	197	8%
ISDT/Núcleos de I&D Copromoção	9	803	6	662	324	6	324	100%	2	42	13%	42	13%
ISDT/Proteção da Propriedade Intelectual e Industrial	1	180	1	140	70	1	70	100%	1	16	23%	16	23%
ISDT/Internacionalização de I&D	220	4 188	100	1 913	1 429	93	1 324	93%	93	1 320	99%	1 292	97%
ISDT/Vale de I&D	10	250 886	2	27 912	13 074	2	13 074	100%	2	8 948	68%	8 913	68%
ISDT Individuais/RCI	27	525 499	6	115 504	71 549	6	71 549	100%	5	18 112	25%	15 029	21%
ISDT Copromoção/RCI	16	7 007	15	6 087	3 043	15	3 043	100%	11	465	15%	574	21%
OE4 Ações Coletivas/Redes e Outras Formas de Parceria	166	1 305 308	133	943 429	412 123	132	409 915	99%	123	229 518	56%	222 347	54%
OE3 Inovação empresarial (Não PME)	45	2 578 476	18	730 880	208 059	16	191 277	92%	14	93 721	49%	88 164	46%
OE3 Inovação empresarial (Não PME) - RCI													

Fonte: <http://www.poci-compete2020.pt/Monitorizacao/detalhe/monitorizacao-compete2020>

No mesmo documento é possível observar a realização por OI, conforme figura abaixo:

Fig. 2

Organismo Intermédio	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS			PAGAMENTOS			EXECUÇÃO		
	Nº Proj.	Inv. Cand.	Nº Proj.	Inv. Elegível	Incentivo	Nº Proj.	Incentivo	Tx. Contratação	Nº Proj.	Pagam.	Tx. Pagam.	Fundo	% do Incentivo Contratado	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(5)	(9)	(10)	(11)=(10)/(8)	(12)	(13)=(12)/(8)	
AEP	81	40 440	66	31 444	20 219	66	20 219	100%	66	10 872	54%	8 057	40%	
AJCEP	1 810	5 763 021	1 096	2 369 470	996 312	23%	1 063	940 403	23%	1 063	434 983	46%	404 891	43%
AIP-CCI	44	34 257	38	26 515	17 792	0%	38	17 792	100%	38	7 385	42%	4 747	27%
AMA	823	621 166	477	361 017	240 103	6%	432	226 913	95%	235	51 204	23%	44 491	20%
ANI	1 173	1 228 274	419	361 163	240 261	6%	402	236 312	98%	305	54 902	23%	40 208	17%
CAP	118	11 969	74	5 034	4 174	0%	74	4 174	100%	46	793	19%	531	13%
CCP	92	39 231	62	20 275	15 949	0%	62	15 949	100%	62	5 666	38%	3 416	23%
CCC-CCIC	39	9 972	33	8 045	5 355	0%	33	5 355	100%	32	2 042	38%	1 509	28%
CTP	79	15 756	67	13 008	8 900	0%	67	8 900	100%	65	2 391	27%	1 573	18%
DRPFE	4	85 726	4	84 931	72 191	2%	4	72 191	100%	4	36 029	50%	34 858	48%
FCT	1 912	561 371	1 202	407 764	346 359	8%	1 188	343 849	99%	1 133	141 654	41%	94 271	27%
IAP(ME)	2 890	5 229 320	1 495	2 459 774	1 422 656	33%	1 453	1 370 288	96%	1 161	677 364	49%	619 005	45%
PO CI	589	1 523 211	240	947 346	757 941	18%	227	753 837	100%	191	233 925	31%	148 935	20%
TP	144	766 126	51	254 738	150 371	3%	47	146 601	97%	35	60 481	42%	52 734	36%
TOTAL COMPETE 2020	9 798	15 929 849	5 324	7 350 524	4 296 784	100%	5 156	4 160 884	97%	4 213	1 719 691	41%	1 459 225	35%

Fonte: <http://www.poci-compete2020.pt/Monitorizacao/detalhe/monitorizacao-compete2020>

• Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na auto-avaliação dos serviços

Este Relatório, foi elaborado com base no contributo de todas as Unidades Orgânicas da AG do C2020, seguindo a metodologia aí preconizada, designadamente no que se refere ao objetivo de sistematizar projetos e iniciativas desenvolvidas pela AG do C2020 devidamente organizadas



Relatório de Atividades 2018

em grandes atividades que, de algum modo, representam os principais conteúdos funcionais que decorrem da missão desta Autoridade de Gestão.

- *Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados alcançados* indicando, preferencialmente, a taxa de execução global do plano de atividades.

Ver Capítulo V deste Relatório de Atividades.

- *Análise da afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros*

Ver Capítulo IV deste Relatório de Atividades.

COMPETE
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento